



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.248

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 21 DE MAIO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.353, DE 16 DE MAIO DE 2.013

P. 17.779/2.013 Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.013 (Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012) e transposição de recursos no orçamento da Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.173.672,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) da Funcional Programática 04.122.0003.2005 (Custeio Geral da Prefeitura) na categoria econômica 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Instituições Privadas sem Fins Lucrativos).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 04.122.0003.2005 (Custeio Geral da Prefeitura), categoria econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Aplicação Direta), ficha orçamentária 73.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.354, DE 16 DE MAIO DE 2.013

P. 55.662/12 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Finalidade: Repasse dos recursos para os Projetos de construção e aquisição de equipamentos Projeto “Quiosque Arte e Cultura” conforme descrito abaixo:

ITEM	ENTIDADE	AUXÍLIO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Bauru – APAE/Bauru	44.697,76	44.697,76
	TOTAL	44.697,76	44.697,76

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.139, DE 16 DE MAIO DE 2.013

P. 21.941/13 Regulamenta a Progressão por Qualificação Profissional (PQP) dos Servidores Públicos Municipais abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salário – PCCS da Secretaria Municipal da Educação para o período de 2.011-2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Progressão por Qualificação Profissional (PQP) referente ao exercício de 2.011-2.013, nos termos da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.

Art. 2º A Progressão por Qualificação Profissional (PQP) é a evolução funcional do servidor da Secretaria Municipal da Educação, estável, de forma horizontal, mediante avaliação de desempenho e desenvolvimento favorável a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, bem como de apresentação de diplomas e/ou certificados de participações de cursos, correspondendo ao acréscimo de um inter nível de vencimento.

§ 1º Para os servidores municipais da Secretaria Municipal da Educação em estágio probatório, iniciar-se-á a contagem de tempo referida no “caput”, após a aprovação do estágio probatório.

§ 2º Terão direito à Progressão por Qualificação Profissional apenas os servidores que, além de preencher os requisitos do caput, obtiverem na avaliação de desempenho os conceitos ótimo ou bom.

§ 3º Todos os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal da Educação, serão avaliados nos moldes do presente Decreto.

Art. 3º A Progressão por Qualificação Profissional (PQP), para o período 2.011-2.013, levará em conta a avaliação de desempenho realizada no ano de 2.010.

Parágrafo único. Os servidores que não participaram da avaliação de desempenho referente ao ano de 2.010, deverão ser avaliados segundo os mesmos critérios vigentes à época.

Art. 4º O servidor para requerer a Progressão por Qualificação Profissional (PQP) deverá estar enquadrado nos seguintes quesitos:

I – Somente serão considerados os cursos realizados no período de março de 2.011 (art.35, II da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010) à 28 de fevereiro de 2.013;

II - Apresentar requerimento com os documentos comprobatórios dos cursos que deverão ter correlação com o cargo/função, realizado dentro do período estipulado no inciso anterior para serem referendados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Educação (CDF-SME);

III - Apresentar a avaliação de desempenho e desenvolvimento favorável de acordo com o art.18 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010;

IV - Ter sido aprovado no estágio probatório.

Art. 5º Para efeito de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) ficam estabelecidas as seguintes regras:

I - Para o cargo de Assistente de Serviços na Escola: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 40 (quarenta) horas, garantem, após a aprovação no estágio probatório, a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe;

II - Para o cargo de Agente Educacional: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 60 (sessenta) horas, garantem, após a aprovação no estágio probatório, a progressão para o nível subsequente até o limite do último nível de vencimento da classe;

III - Para os cargos de Especialistas em Educação Adjunto e Especialista em Educação: curso de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, garantem, após a aprovação no estágio probatório, a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe;

IV - Para o cargo de Especialista em Gestão Escolar: cursos de aperfeiçoamento em sua área de atuação ou correlata, cujo somatório da carga horária seja igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, garantem, após a aprovação no estágio probatório, a progressão para o nível subsequente, até o limite do último nível de vencimento da classe.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, serão considerados os cursos que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- As especificidades das atividades executadas;
- As necessidades inerentes ao exercício do cargo efetivo e;
- A aplicabilidade ou adequação do que atesta o título, em seu local de trabalho.

Art. 6º Os documentos comprobatórios dos cursos apresentados para serem validados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional deverão conter:

- Papel timbrado com nome da instituição emitente;
- Título do curso;
- Data e carga horária realizada;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão.

§ 1º A Instituição deve ser reconhecida pelo MEC, exceção feita aos cursos conveniados e/ou promovidos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

§ 2º Os certificados com a assinatura digital deverão ser cancelados pela instituição/entidade, com a finalidade de atestar a autenticidade do documento, exceção aos cursos conveniados e/ou promovidos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF-SME reserva o direito de requisitar ao servidor e/ou instituição outras informações pertinentes aos cursos/títulos apresentados.

Art. 7º Para os servidores que entregarem à CDF-SME os documentos para os fins a que se destina o

presente Decreto até o dia 1º de julho de 2.013 terão as vantagens retroativas ao mês de março de 2.013; para aqueles que protocolarem depois do dia 1º de julho de 2.013, as vantagens serão retroativas à data do protocolo.

- Art. 8º As Secretarias Municipais da Educação e da Administração darão suporte técnico e operacional necessários à Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF-SMF aplicação do presente decreto.
- Art. 9º A Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF-SME expedirá normativas que definirão os procedimentos da atuação.
- Art. 10 O servidor que não estiver desempenhando as funções essenciais do cargo efetivo (desvio de função) não poderá ser beneficiado com a progressão.
- Art. 11 O servidor em restrição funcional não poderá ser beneficiado com a progressão nos termos do Parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 5.568, de 02 de abril de 2.008 e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 10.662, de 26 de maio de 2.008.
- Art. 12 Os servidores municipais da Secretaria Municipal da Educação que obtiveram resultado regular ou fraco na avaliação de desempenho de 2.010, deverão, obrigatoriamente, passar por cursos de capacitação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.
- Art. 13 As questões omissas serão dirimidas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF-SME, segundo o previsto na Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.
- Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.142, DE 20 DE MAIO DE 2.013

P. 47.020/12 *Declara de Utilidade Pública imóveis necessários para a implantação da Avenida Marginal e duplicação da Rodovia Cezário José de Castilho (Duplicação da rodovia Bauru-Iacanga).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal n 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta do Processo Administrativo nº 47.020/12.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

A) PARQUE CITY

• SETOR 4E - QUADRA 3118 - LOTE 001

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de domínio pleno, sob letra A, da quadra 1, do Parque City, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3118/001, com a área de 280,00 metros quadrados, ou seja, 20,00 metros de frente para a rua VII (atual Rua Armando Caffeo); 14,00 metros de um lado, para a Avenida A; 21,00 metros na divisa com Joaquim Madureira e 17,50 metros na divisa com o lote B. O referido imóvel consta pertencer a Caetano Peral Munhoz e Outros, conforme matrícula nº 10.640 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5368.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 001

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra A, da quadra nº 2, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/001, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 3, lado ímpar, distante 18,00 metros da esquina da Avenida A, daí segue a distância de 18,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 68º e segue a distância de 14,62 metros até outro ponto, confrontando com a citada Avenida A, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 112º e segue a distância de 12,43 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 13,59 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote B de propriedade de Flávio Faidiga e Outros (matrícula nº 51.154), encerrando uma área de 205,65 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Batista da Rocha Matos e Outros, conforme inscrição nº 35 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 007

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua VII (atual Rua Armando Caffeo), distante 18,00 metros da esquina da Avenida A, correspondente ao lote sob letra G, da quadra nº 2, do loteamento denominado "Parque City", desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/007, com a área de 240,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a referida Rua VII (atual Rua Armando Caffeo); 21,50 metros de um lado, confrontando com o lote H; 26,50 metros de outro lado, confrontando com o lote A e 11,00 metros nos fundos, confrontando com o lote B. O referido imóvel consta pertencer a Flavio Faidiga e Outros, conforme matrícula nº 51.154 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 008

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra H, da quadra nº 2, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/008, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 3, lado ímpar, distante 38,00 metros da esquina da Avenida A, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 91º e segue a distância de 4,33 metros até outro ponto, confrontando com o Lote G de propriedade de Flavio Faidiga e Outros (matrícula 51.154), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 4,54 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote I de propriedade de Roberto de Lima Barbosa e Outros (matrícula nº 106.181), encerrando uma área de 44,32 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Roberto de Lima Barbosa, conforme matrícula nº 106.179 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 009

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra I, da quadra nº 2, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/009, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante

48,00 metros da esquina da Avenida A, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 4,54 metros até outro ponto, confrontando com o Lote H de propriedade de Roberto de Lima Barbosa e Outros (matrícula 106.179), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 4,74 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote J de propriedade de Takasi Tezuka e Outros (matrícula 97.426), encerrando uma área de 46,31 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Roberto de Lima Barbosa, conforme matrícula nº 106.181 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 010

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado ímpar, quarteirão 01 da Rua Armando Caffeo, distante 25,00 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato, correspondente e parte do lote J da quadra 02, do loteamento denominado Parque City, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 150,00 m², medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Armando Caffeo; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote J; pelo lado esquerdo com os lotes I e C, e pelos fundos com o lote M. O referido imóvel consta pertencer a Takasi Tezuka, conforme matrícula nº 97.426 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 024

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar, quarteirão 01 da Rua Armando Caffeo, distante 20,00 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato, correspondente a parte do lote J da quadra 02, do loteamento denominado Parque City, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 150,00 m², medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Armando Caffeo; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote K; pelo lado esquerdo com parte deste mesmo lote J, e pelos fundos com o lote M. O referido imóvel consta pertencer a Takasi Tezuka, conforme matrícula nº 97.427 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 011

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra K, da quadra nº 2, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/011, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 10,00 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex. Rua II), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 13,59 metros até outro ponto, confrontando com o parte do lote J de Takasi Tezuka e Outros (matrícula nº 97.427), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 13,59 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote L propriedade de Aparecida Vicentina Ayub e Outros (matrícula nº 46.752), encerrando uma área de 135,90 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Maria Sebastiana Morato Crenitte e Outros, conforme matrícula nº 46.752 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3117 - LOTE 012

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra L, da quadra nº 2, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3117/012, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 3, lado ímpar, distante 10,00 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex Rua II), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 13,59 metros até outro ponto, confrontando com o a citada Rua José Jarbas Saconato, daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 13,59 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote K propriedade de Maria Sebastiana Morato Crenitte e Outros (matrícula nº 46.752), encerrando uma área de 135,90 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Aparecida Vicentina Ayub e Outros, conforme matrícula nº 105.073 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5369.

• SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 001

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra A, da quadra nº 3, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/001, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 3, lado ímpar, distante 12,50 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex. Rua II), daí segue a distância de 12,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com a Rua José Jarbas Saconato (EX Rua II), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 12,50 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote B de propriedade de Benedicto Ricardo de Souza (Matrícula nº 105.306), encerrando uma área de 170,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Pamplona Urbanismo Ltda, conforme matrícula nº 105.306 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 002

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra B, da quadra nº 3, do Parque City, localizado na cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 12,50 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex Rua II), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote C de propriedade de Angelo Mariano Bellissimo e Outros (Matrícula nº 12.623), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote A de propriedade de Pamplona Urbanismo Ltda (matrícula nº 105.306), encerrando uma área de 136,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Benedicto Ricardo de Souza e Outros, conforme matrícula nº 21.756 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 003

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra C, da quadra nº 3, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado

ímpar, distante 22,50 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex Rua II), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote D de propriedade de Aparecida Leite de Oliveira e Outros (matricula nº40.138), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote B de propriedade de Benedicto Ricardo de Souza e Outros (matricula nº 21.756), encerrando uma área de 136,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Ângelo Mariano Belissimo e Outros, conforme matrícula nº 12.623 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• **SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob letra D, da quadra nº 3, do Parque City, zona rural, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 32,50 metros da esquina da Rua José Jarbas Saconato (Ex Rua II), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade de Moacir Abreu e Outros (Matricula nº103.557), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote C de propriedade de Ângelo Mariano Belissimo e Outros (Matricula nº 12.623), encerrando uma área de 136,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Aparecida Leite de Oliveira e Outros, conforme matrícula nº 40.138 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• **SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 005**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob letra E, da quadra nº 3, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/005, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 42,50 metros da esquina da Rua Albertina Pina (Ex. Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Moacir de Abreu e Outros (matricula nº103.558), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote D de propriedade de Aparecida Leite de Oliveira e Outros (matricula nº40.138), encerrando uma área de 136,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Moacir de Abreu e Outros, conforme matrícula nº 103.557 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• **SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 006**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob letra F, da quadra nº 3, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/006, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 12,50 metros da esquina da Rua Albertina Pina (Ex Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade de Moacir de Abreu e Outros (Matricula 103.557), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote G de propriedade de Guilherme Shella de Abreu e Outros (matricula nº70.048), encerrando uma área de 136,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Moacir Abreu e Outros, conforme matrícula nº 103.558 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• **SETOR 4E - QUADRA 3116 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob letra G, da quadra nº 3, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3116/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 12,50 metros da Rua Albertina Pina (Ex Rua IV), daí segue a distância de 12,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Moacir de Abreu e Outros (matricula nº103.558), daí deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 13,60 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Albertina Pina (Ex Rua IV), encerrando uma área de 170,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Guilherme Shella de Abreu e Outros, conforme matrícula nº 70.048 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5370.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 001**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lado ímpar, quarteirão 1, da rua Armando Caffeo, esquina com a rua Albertina Pina, correspondente a parte do lote "A", da quadra 4, do loteamento denominado Parque City, nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/3115/01, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Armando Caffeo; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote B; pelo lado esquerdo confronta com a Rua Albertina Pina, com a qual faz esquina; e nos fundos com parte deste lote A. O referido imóvel consta pertencer a Total Imóveis Ltda, conforme matrícula nº 67.673 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 002**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra B, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 4, lado ímpar, distante 12,50 metros da esquina da Rua Albertina Pina (EX Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote C de propriedade de João Batista da Rocha Matos e Outros (Inscrição nº 35), daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com

área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote A de propriedade de Total Imóveis Ltda (Matricula nº67.673), encerrando uma área de 150,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Batista da Rocha Matos e Outros, conforme Inscrição nº 35 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra C, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 4, lado ímpar, distante 22,50 metros da esquina da Rua Albertina Pina (EX Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote D de propriedade de João Batista da Rocha Matos e Outros (Inscrição nº 35), daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote B de propriedade de João Batista da Rocha Matos e Outros (Inscrição nº 35), encerrando uma área de 150,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Batista da Rocha Matos e Outros, conforme Inscrição nº 35 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra D, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 4, lado ímpar, distante 32,50 metros da esquina da Rua Albertina Pina (EX Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade de José Faidiga (Matricula nº 103.559), daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote C de propriedade de João Batista da Rocha Matos e Outros (Inscrição nº 35), encerrando uma área de 150,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Batista da Rocha Matos e Outros, conforme Inscrição nº 35 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 005**

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sob letra E, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/005, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 4, lado ímpar, distante 32,50 metros da esquina da Rua Vicente Giancardeli (EX Rua IV), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Eldesvita Izabel Marinho Gotti (Matricula nº 82.111), daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90° e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando como lote D de propriedade de João Batista da Rocha Matos e Outros (Inscrição nº 35), encerrando uma área de 150,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a José Faidiga e Outros, conforme Matrícula nº103.559 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 006**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, sob letra F, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/006, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 2, lado ímpar, distante 22,50 metros da Rua Vicente Giancardeli (Ex. Rua VI), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote G de propriedade de Antenor Dogani e Outros (Transcrição nº 9.792), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote E de propriedade de José Faidiga e Outros (Matricula nº 103.559), encerrando uma área de 150,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a José Faidiga e Outros, conforme matrícula nº 82.111 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

• **SETOR 4E - QUADRA 3115 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DE UM TERRENO, sem benfeitorias, sob letra G, da quadra nº 4, do Parque City, cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº 4E/3115/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII), quarteirão 1, lado ímpar, distante 12,50 metros da Rua Vicente Giancarde (Ex Rua VI), daí segue a distância de 12,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Armando Caffeo (Ex Rua VII) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 15,00 metros até outro ponto, confrontando com a citada Rua Vicente Giancardeli, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 12,50 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 15,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote F, encerrando uma área de 187,50 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Antenor Dogani e Outros, conforme Transcrição nº 9792 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5371.

B) VILA SÃO PAULO

• **SETOR 4E - QUADRA 3077 - LOTE 001**

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Augusto Cesar Sarti (antiga Rua 06), esquina com a Rua Luiz Pereira da Silva, correspondente ao lote sob letra A, da quadra nº 31, do loteamento denominado "Vila São Paulo", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 004/3077/001, com a área de 230,00 metros quadrados, que assim mede e confronta: pela frente mede 10,00 metros, onde confronta com a referida Rua Augusto Cesar Sarti; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 24,00 metros e confronta com o lote J; pelo lado esquerdo mede 22,00 metros e confronta também com a referida Rua Luiz Pereira da Silva, com qual faz esquina; e pelo fundo mede 10,19 metros, confrontando com a propriedade de Manuel Francisco e Ângelo Ofemi. O referido imóvel consta pertencer a CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme matrícula nº 63.475 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4989.

• **SETOR 4E - QUADRA 3076 - LOTE 001**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra A, da quadra nº 1, Vila São

de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.464 – do 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote A de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 36.265 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues e Outro, conforme matrícula 24.463 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra C, da quadra nº 2, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3075/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 3, lado ímpar, distante a 20,00 metros da Rua Sebastião Arantes Figueiredo (Ex. Rua 7), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote D de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.465 – 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote B de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.463 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues, conforme matrícula 24.464 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra D, da quadra nº 2, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3075/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 3, lado ímpar, distante a 30,00 metros da Rua Sebastião Arantes Figueiredo (Ex. Rua 7), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.466 – 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote C de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.464 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues e Outro, conforme matrícula nº 24.465 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 005**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra E, da quadra nº 2, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3075/005, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 3, lado ímpar, distante a 40,00 metros da Rua Sebastião Arantes Figueiredo (Ex. Rua 7), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 20.491 – 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote D de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 24.465 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues e Outro, conforme matrícula nº 24.466 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 006**

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de madeira, térreo, contendo uma área, 1 cozinha, 2 dormitórios, 1 wc, sob nº 3-55 da Rua I (atual Rua Luiz Pereira da Silva), cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/3075/6, e seu respectivo terreno, correspondente ao LOTE F, da quadra nº 2, do loteamento denominado VILA SÃO PAULO, desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a referida Rua I, quarteirão 3, lado ímpar, distante 40,00 metros de esquina da Rua 8 (atual Rua Sargento Carlos José Thomaz), do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, dividindo com o lote G, de propriedade de deldel Wesberg, e pelos fundos dividindo com o lote B-1, onde acha-se edificado o prédio nº 1-35, da referida Rua 8, de propriedade de Benedita Bueno. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues e Outro, conforme matrícula nº 20.491 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 007**

IMÓVEL: O TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 3 da Rua 1 (atual Rua Luiz Pereira da Silva), esquina com a Rua 8 (atual Rua Sargento Carlos José Thomaz), formado pelos lotes G, H, I e J, da quadra 2 da Vila São Paulo, nesta cidade, cadastrada na Prefeitura 4/3075/7, com a área de 1.200,00 metros quadrados, medindo 40,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a referida rua I; do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, confronta com a Rua 8, com a qual faz esquina; do lado esquerdo, dividindo com o lote F, onde acha-se edificado o prédio nº 3-33 da referida Rua I, de propriedade de Aurora Correa Leite, e pelos fundos dividindo com o lote B-1, onde acha-se edificado o prédio nº 1-35 da Rua 8, de propriedade de Benedita Bueno. O referido imóvel consta pertencer a Carlos Domingues e Outra, conforme matrícula nº 18.619 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3075 - LOTE 11**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, parte dos lotes sob letra A, X e Y, da quadra nº 2, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3075/011, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Sebastião Arantes Figueiredo (Ex Rua 7), quarteirão 1, lado par, esquina com a Rua Luiz Pereira da Silva (Ex. Rua 1), quarteirão 3, lado ímpar, daí segue a distância de 3,70 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex. Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 85º00'00" e segue a distância de 9,03 metros até outro ponto, confrontando com o parte do Lote A de propriedade de Carlos Domingues e Outro (matrícula nº 36.265 – 2º O.R.I.) daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 95º00'00" e segue a distância de 2,95 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 29,93 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme matrícula 27.473 do 2º Oficial de

Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4987.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 001**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra A, da quadra nº 3, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3074/001, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 4, lado ímpar, esquina da Rua Sgto Carlos José Thomáz (Ex Rua 8), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote B de propriedade de Augusto Siqueira e Outros (transcrição nº 6.109 e outras), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Sgto. Carlos José Thomáz, encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Gesse Ferreira Pimentel e Outros, conforme matrícula nº 15.330 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 002**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra B, da quadra nº 3, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3074/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 4, lado ímpar, distante a 10,00 metros da Rua Sgto. Carlos José Thomaz, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote C de propriedade de Raphael Osman Abou Jokh (matrícula nº 12.647), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote A de propriedade de Gesse Ferreira Pimentel e Outros (matrícula nº 15.330 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Augusto Siqueira e Outros, conforme transcrição 6.109 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra C, da quadra nº 3, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3074/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 4, lado ímpar, distante a 20,00 metros da Rua Sgto Carlos José Thomaz, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote D de propriedade de Maximino Antônio de Almeida E Outros (matrícula nº 8.865-A – 2º. ORI), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote B de propriedade de Augusto Siqueira e Outros (transcrição nº 6.109 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Raphael Osman Abou Jokh conforme matrícula 12.647 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra D, da quadra nº 3, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3074/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 4, lado ímpar, distante a 30,00 metros da Rua Sgto Carlos José Thomaz, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote C de propriedade de Raphael Osman Abou Jokh (matrícula nº 12.647 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Maximino Antônio de Almeida e Outros, conforme matrícula nº 8.865-A do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 006**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 3 da Rua 1 (atual Rua Luiz Pereira da Silva), distante 40,00 metros da esquina na Rua Benedito Raymundo de Mattos, correspondente ao lote sob letra "F", da quadra nº 03, do loteamento denominado "VILA SÃO PAULO", nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/3074/6, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida Rua 1; pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote G; pelo lado esquerdo confrontando com o lote E, onde acha-se construído o prédio 3-45 da Rua Luiz Pereira da Silva; e pelos fundos confrontando com o lote B-1. Consta ainda da matrícula que foi construído no terreno objeto da mesma um prédio residencial, térreo, em alvenaria de tijolos, com a área de 69,50 metros quadrados, contendo uma sala, uma cozinha, um hall, um banheiro social e três dormitórios, que recebeu o nº 3-55 pela Rua Luiz Pereira da Silva. O referido imóvel consta pertencer a Geraldo Fernandes e Outros, conforme matrícula nº 49.854 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3074 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, identificado Lote G, da quadra nº 3, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3074/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 4, lado ímpar, distante a 30,00 metros da esquina da Rua Benedito Raymundo de Mattos, quarteirão 1, lado ímpar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com Lote F, de propriedade de Geraldo Fernandes e Outros (matrícula nº 49.854 – 2º. O.R.I.), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote H de propriedade de Juracy Pereira Lopes e Outros (matrícula nº 10.015 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Antônio Baffi, conforme matrícula nº 10.012 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4986.

pertencer a Augusto Siqueira e Outros, conforme transcrição 6.109, 6.166, 6.213, 12.317, 12.810, 12.901, 22.049, sob nº. 34, à página 31 do livro de Registro Especial, nº. 8-A em 17/12/1952. do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4983.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3071 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra G, da quadra nº 06, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3071/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 7, lado ímpar, distante a 60,00 metros da Rua José de Azevedo Maia, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote H de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote F de propriedade da Augusto Siqueira e Outros (conforme transcrição 6.109, 6.166, 6.213, 12.317, 12.810, 12.901, 22.049, sob nº. 34, à página 31 do livro de Registro Especial, nº. 8-A em 17/12/1952. do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Augusto Siqueira e Outros, conforme transcrição 6.109, 6.166, 6.213, 12.317, 12.810, 12.901, 22.049, sob nº. 34, à página 31 do livro de Registro Especial, nº. 8-A em 17/12/1952. do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4983.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3071 - LOTE 009**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra I, da quadra nº 6, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3071/009, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 7, lado ímpar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote J de Lauton Raeder Vitti (matrícula 10.191 - 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote H de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Lauton Raeder Vitti, conforme matrícula 6.533 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4983.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3071 - LOTE 010**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra J, da quadra nº 6, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3071/010, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 7, lado ímpar, esquina da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado ímpar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote I de propriedade de Lauton Raeder Vitti, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Lauton Raeder Vitti, conforme matrícula nº. 10.191 do 2º O.R.I., encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4983.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 001**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra A, da quadra nº 7, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/008, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 8, lado ímpar, esquina da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote B de propriedade de José Prudêncio da Silva, (matrícula nº. 9.726 - 2º. O.R.I.) daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Aurélio Rodrigues e Outro, conforme matrícula nº 10.192 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 002**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra B, da quadra nº 7, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 8, lado ímpar, distante 10,00 metros da esquina da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote C de propriedade de Waldemar Indalécio (conforme transcrição nº. 19.203, em 10/02/1967, das folhas 81, do Livro de transcrição das Transmissões nº. 3-L do 2º. O.R.I. da Comarca de Bauru), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote A de propriedade de Aurélio Rodrigues e Outro (conforme matrícula nº. 10.192 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a José Prudêncio da Silva, conforme matrícula 9.726 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra C, da quadra nº 7, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 8, lado ímpar, distante 20,00 metros da esquina da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote D de propriedade de José Carlos de Oliveira e Outro (conforme matrícula 11.044 - 2º. O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área

remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote B de propriedade de José Prudêncio da Silva e Outro (conforme matrícula nº. 9.726 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Waldemar Indalécio, conforme Transcrição Nº. 19.203, EM 10/02/1967, das fls. 81, do Livro de Transcrição das Transmissões nº. 3-L do 2º. O.R.I. da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 004**

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob letra D, da quadra nº 07, da Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/004, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, dividindo pela frente com a Rua 1 (atual Rua Luiz Pereira da Silva), de um lado com o lote C, de outro com o lote E e nos fundos com o lote Y. Consta da referida matrícula a construção de um prédio residencial em alvenaria de tijolos, térreo, com 66,50 metros quadrados de área construída, composto de uma varanda, uma sala, uma cozinha, um coberto, um hall, um banheiro social e dois dormitórios, que recebeu o nº 8-35 pela Rua 1. O referido imóvel consta pertencer a José Carlos de Oliveira e Outro, conforme matrícula nº. 11.044 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 005**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra E, da quadra nº 07, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/005, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 8, lado ímpar, distante a 40,00 metros da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Augusto Siqueira e Outros (conforme transcrição 6.109, 6.166, 6.213, 12.317, 12.810, 12.901, 22.049, sob nº. 34, à página 31 do livro de Registro Especial, nº. 8-A em 17/12/1952), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote D de propriedade de José Carlos de Oliveira e Outro, encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Vanderley do Nascimento Oliveira e Outro, conforme matrícula nº 20.504. do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 006**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra F, da quadra nº 07, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/006, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 8, lado ímpar, distante 50,00 metros da esquina da Rua Benedito Vieira (Ex Rua 12), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote G de propriedade de Aparecido Zangalli (conforme matrícula nº. 9.555 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote E de propriedade da Vanderley do Nascimento Ribeiro e Outro (conforme matrícula nº. 20.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Augusto Siqueira e Outros, conforme transcrição 6.109, 6.166, 6.213, 12.317, 12.810, 12.901, 22.049, sob nº. 34, à página 31 do livro de Registro Especial, nº. 8-A em 17/12/1952. do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 007**

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob letra G, da quadra nº 07, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/007, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, dividindo pela frente com a Rua 1 (atual Rua Luiz Pereira da Silva), de um lado com o lote F, de outro com o lote H e nos fundos com o lote 8. Consta da referida matrícula a construção de um prédio residencial de alvenaria de tijolos, térreo, contendo uma varanda, 1 sala, 1 dormitório, 1 cozinha e 1 banheiro w.c., que recebeu o nº 8-25 pela Rua 1. O referido imóvel consta pertencer a Aparecido Zangalli, conforme matrícula nº. 9.555, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 008**

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra H, da quadra nº 7, do loteamento denominado "Vila São Paulo", desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3070/008, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua (atual Rua Luiz Pereira da Silva); igual medida na linha dos fundos, dividindo com o lote 8-1; e 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote "G" e de outro lado com o lote "I". Consta da referida matrícula a construção de um prédio residencial, de madeira, térreo, com a área de 57,76 metros quadrados, contendo 1 varanda, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha e 2 quartos, ainda 1 banheiro em alvenaria de tijolos, que recebeu o nº 8-75, pela Rua 1. O referido imóvel consta pertencer a Antonio de Pádua Fernandes de Lima e Outro, conforme matrícula 10.062 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3070 - LOTE 009 e 010**

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 7 da Rua Luiz Pereira da Silva, esquina com a Rua José Bombini, correspondente a parte do lotes I e J da quadra 7 do loteamento denominado Vila São Paulo, nesta cidade de Bauru-SP, tem início num ponto localizado na Rua Luiz Pereira da Silva esquina com a Rua José Bombini, daí segue 9,00 metros até o outro ponto, confrontando com a citada Rua José Bombini, daí deflete a direita formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 20,00 metros até o outro ponto, confrontando nesta linha com área remanescente, daí deflete a esquerda formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 9,00 metros até o outro ponto, confrontando com o lote H, daí deflete a esquerda formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 20,00 metros até o ponto inicial, confrontando com a Rua Luiz Pereira da Silva, encerrando uma área de 180,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Igreja Evangélica Assembleia De Deus - Ministério Lira Celeste, conforme matrícula 99.416 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4982.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3069 - LOTE 001**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra A, B, C e parte dos lotes B-1 e Y, identificado como parte do lote Y, da quadra nº 8, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3069/001, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 9, lado ímpar, esquina da Rua José Bombini, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 30,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de

Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3067/010, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 11, lado ímpar, esquina da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado ímpar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote I de propriedade de Augusto Siqueira e Outros (transcrições nº 6109, 6166, 6213, 12317, 12810, 12901 e 22049), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Augusto Siqueira e Outros, conforme transcrições nº 6109, 6166, 6213, 12317, 12810 e 22049, inscrito sob nº 34, à página 31 do Livro de Registro Especial, nº 8 – A, aos 17 de dezembro de 1.952 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4979.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 001**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra A, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/001, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, esquina da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote B de propriedade de Tereza de Marins Goulart (matrícula nº 12.645), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Caetano Imparato (Ex Rua 16), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Tereza de Marins Goulart, conforme matrícula nº 12.540 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 002**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra B, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 10,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote C de propriedade de Fair Value – Assessoria Empresarial S/C Ltda (matrícula nº 11.459), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote A de propriedade de Tereza de Marins Goulart (matrícula nº 12.540 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Tereza de Marins Goulart, conforme matrícula 12.645 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra C, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 20,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote D de propriedade de Albino Cherri e Outro (matrícula nº 5.534), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote B de propriedade de Tereza de Marins Goulart (matrícula nº 12.645 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Fair Value – Assessoria Empresarial S/C Ltda, conforme matrícula 11.459 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra D, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 30,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote E de propriedade de Albino Cherri e Outro (matrícula nº 5.535), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote C de propriedade de Fair Value – Assessoria Empresarial Ltda. (matrícula nº 11.459 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Albino Cherri e Outro, conforme matrícula nº 5.534 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 005**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra E, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/005, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 40,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com o Lote F de propriedade de Albino Cherri e outro (matrícula nº 84.991), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote D de propriedade de Albino Cherri (matrícula nº 5.534 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Albino Cherri e Outro, conforme matrícula nº 5.535 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 006**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra F, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/006, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 50,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com Parte do Lote G de propriedade de Total Imóveis Ltda (matrícula nº 85.913), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote E de propriedade de Albino Cherri e Outro (matrícula nº 5.535 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 90,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Albino Cherri e Outro, conforme matrícula nº 84.991 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, identificado como parte do Lote G, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 60,00 metros da esquina da Rua Caetano Imparato (Ex Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 6,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até outro ponto, confrontando com a área identificada como parte dos Lote G e H, de propriedade de Total Imóveis Ltda. (matrícula nº 85914 – 2º O.R.I.), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 6,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Lote F de propriedade de Albino Cherri e Outro (matrícula nº 84.991 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 54,00 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Total Imóveis Ltda. conforme matrícula nº 85.913 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3066 - LOTE 008**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, identificado como parte do lote H, da quadra nº 46, Vila São Paulo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3066/008, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1), quarteirão 12, lado ímpar, distante a 72,00 metros da Rua Caetano Imparato (Ex. Rua 16), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 18,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Luiz Pereira da Silva (Ex Rua 1) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 61°56'00" e segue a distância de 9,20 metros até outro ponto, confrontando com loteamento Conjunto Habitacional Bauru I, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 118°04'00" e segue a distância de 13,20 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue a distância de 9,00 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o Parte do Lotes G e H de propriedade de Total Imóveis Ltda (matrícula nº 85.914 – 2º O.R.I.), encerrando uma área de 140,38 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Parreira Negócios Imobiliários Ltda., conforme matrícula nº 85.915 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4978.

C) **JARDIM IVONE**

• **SETOR 4 E - QUADRA 3062 - LOTE 003**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 03, da quadra nº 1, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3062/003, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 1, lado par, distante 2,39 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,06 da Rua Presbítero José Ferreira de Resende (ex. Rua IX), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 2,39 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda em curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,52 metros até o outro ponto, confrontando neste alinhamento com a Ruas Santos Moreno junto a Rua Presbítero José Ferreira de Resende (ex. Rua IX), daí deflete a esquerda e segue a distancia 8,40 metros até o outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete a esquerda formando um ângulo de 90° e segue a distancia de 2,30 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o lote 04 de propriedade de Nassim Abrahão e Outros (inscrição nº106), encerrando uma área de 15,23 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Nassim Abrahão e Outros, conforme inscrição nº 106 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5372.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3062 - LOTE 004**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 04, da quadra nº 1, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3062/004, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 1, lado par, distante 3,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros da Rua Rosângela V. Martins de Carvalho (ex. Rua IX), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 19,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue a distancia de 2,30 metros até o outro ponto, confrontando com o lote 03 de propriedade de Miguel Porras Hernandes e Outros (matrícula nº15.051), daí deflete a esquerda e segue a distancia 19,00 até o outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete a esquerda formando um ângulo de 90° e segue a distancia de 2,30 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o lote 06 de propriedade de Nassim Abrahão e Outros (inscrição nº106), encerrando uma área de 43,70 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Nassim Abrahão e Outros, conforme inscrição nº 106 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5372.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3062 - LOTE 006**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 06, da quadra nº 1, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3062/006, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 1, lado par, distante 3,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 da Rua Rosângela V. Martins de Carvalho (ex. Rua IX), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 3,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita em curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,58 metros até o outro ponto, confrontando neste alinhamento com a Rua Santos Moreno junto a Rua Rosângela V. Martins de Carvalho, daí deflete a direita e segue a distancia 9,63 metros até o outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete a direita formando um ângulo de 90° e segue a distancia de 2,30 metros até o ponto inicial de partida,

confrontando com o lote 04 de propriedade de Nassim Abrahão e Outros (inscrição nº106), encerrando uma área de 17,58 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Miguel Porras Fernandes e Outros, conforme matrícula nº 15.051 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5372.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 007**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 07, da quadra nº 2, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3063/007, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 2, lado par, distante 3,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 da Rua Rosângela V. Martins de Carvalho (ex. Rua IX), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 3,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda em curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,76 metros até o outro ponto, confrontando neste alinhamento com a Ruas Santos Moreno junto a Rua Rosângela V. Martins de Carvalho, daí deflete a esquerda e segue a distância 9,63 até o outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete a esquerda formando um ângulo de 90º e segue a distância de 2,42 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com o lote 08 de propriedade de Bauru Paineis, Industria e Comercio Ltda (Matricula 57.349), encerrando uma área de 18,41 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Pedro Yoshukuni Tanaka e Outros, conforme matrícula nº 34.243 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 008**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 2 da Rua II, distante 3,50 metros, mais o raio da curva de esquina, da rua IX, correspondente a parte do lote nº 08, da quadra nº 02, do loteamento denominado "Jardim Ivone", nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº4/3063/8, com área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua II; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 07, pelo lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 08; e pelos fundos divide com o lote 06. O referido imóvel consta pertencer a Bauru Paineis, Indústria e Comercio Ltda., conforme matrícula nº 57.348 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 015**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 2 da rua II, distante 8,50 metros, mais o raio da curva de esquina, da rua IX, correspondente à parte do lote nº 08, da quadra nº 02, do loteamento denominado "Jardim Ivone", nesta cidade, cadastrado na prefeitura municipal sob nº4/3063/15, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua II, pelo lado direito, de quem da via publica olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 08, pelo lado esquerdo divide com o lote 09, pelos fundos divide com o lote 06. O referido imóvel consta pertencer a Bauru Paineis, Industria e Comercio Ltda, conforme matrícula nº 57.349 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 009**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 2 da rua II, distante 13,50 metros, mais o raio da curva de esquina, da rua IX, correspondente a parte do lote 9 da quadra 2, do loteamento denominado Jardim Ivone, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/3063/9, com área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua II, pelo lado direito, de quem da via publica olha para o imóvel, divide com o lote 8, pelo lado esquerdo com parte deste mesmo lote 9, e pelos fundos com o lote 4. O referido imóvel consta pertencer a Total Imóveis Ltda, conforme matrícula nº 57.346 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 016**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 2 da rua II, distante 18,50 metros, mais o raio da curva de esquina, da rua IX, correspondente a parte do lote 9 da quadra 2, do loteamento denominado Jardim Ivone, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/3063/16, com área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente aos fundos, pro 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com referida rua II, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 10, e pelos fundos com o lote 4. O referido imóvel consta pertencer a Total Imóveis Ltda, conforme matrícula nº 57.347 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 010**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 10, da quadra nº 2, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3063/010, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 2, lado par, distante 23,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros da Rua Rosângela V. Martins de Carvalho (Ex. Rua IX), daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com o lote 11 de propriedade de Total Imoveis Ltda (matricula nº70.401) daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 16 de propriedade de Total Imóveis Ltda (matricula nº57.347), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 24,20 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Cristiano Biem Cunha Carvalho e Outros, conforme matrícula nº 38.443 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 011**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 2, da rua II, distante, 27,50 metros da esquina da rua Alfredo Gonçalves D'Abril, correspondente a parte do lote "11", da quadra "2", do loteamento denominado "Jardim Yvone", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/3063/11, com a área de 125,00 m², medindo 5,00 metros de frente e de fundo, pro 25,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua II, pelo lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, divide com o lote 10, pelo lado esquerdo com parte deste lote 11, e pelos fundos com o lote 2. O referido imóvel consta pertencer a Total Imóveis Ltda, conforme matrícula nº 74.401 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 019**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 2, da rua II, distante 22,50 metros da esquina da rua Alfredo Gonçalves D'Abril, correspondente a parte do lote "11", da quadra "2", do loteamento denominado "Jardim Yvone" nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/3063/17, com a área de 125,00 m², medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua II, pelo lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, divide com parte do lote 11; pelo lado esquerdo com o lote 12; e pelos fundos com o lote 2. O referido imóvel consta pertencer a João Parreira Negócios Imobiliários Ltda., conforme matrícula

nº 74.402 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 012**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 12, da quadra nº 2, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3063/012, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 2, lado par, distante 13,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,15 metros da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com o lote 13 de propriedade de João Parreira Imóveis (matricula nº16.674), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 17 de propriedade de João Parreira Negócios Imobiliários Ltda (matricula 70.402), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 24,20 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Juvenal Tirone e Outros, conforme transcrição nº 22.870 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3063 - LOTE 013**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 13, da quadra nº 2, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3063/013, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 2, lado par, esquina da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 3,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com o Lote 12 de propriedade de Juvenal Tirone e Outros (Transcrição nº22.870), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 9,63 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, com raio de 9,00 metros e curva de desenvolvimento de 6,74 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Carlos Eduardo Gomes (Ex. Rua V), encerrando uma área de 18,56 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Parreira Negócios Imobiliários, conforme matrícula nº 16.674 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº5373.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 007**

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par, quarteirão 3, da rua II, esquina com a rua Alfredo Gonçalves D'Abeil, correspondente a parte do lote "07", da quadra "03", do loteamento denominado "Jardim Yvone", desta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/3064/07, com a área de 147,60 metros quadrados, medindo 3,50 metros pela frente, confrontando com a referida rua II, mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros; 4,20 metros pelo lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, confrontando com a Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros, com a qual faz esquina; 13,20 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08; e 12,50 metros pelos fundos, dividindo com parte deste lote 07. O referido imóvel consta pertencer a Total Imoveis Ltda, conforme matricula nº 67.487 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 008**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 08, da quadra nº 3, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3064/008, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 3, lado par, distante 3,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril (Ex. Rua II), quarteirão 1, lado impar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com o lote 09 de propriedade de José Francisco Gotti Cacere e Outros (matricula nº 24.507), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 07 de propriedade de Total Imóveis Ltda (matricula nº 67.487), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 12,10 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a João Parreira Negócios Ltda, conforme matricula nº 92.521 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 009**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 09, da quadra nº 3, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3064/009, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 3, lado par, distante 13,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril (Ex. Rua II), quarteirão 1, lado impar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com parte do lote 08 de propriedade de João Parreira Negócios Imobiliário Ltda (matricula 92.521), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 010 de propriedade de Viviane Aparecida Trambaiolli de Souza e Outros (matricula 24.507), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 24,20 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a José Francisco Gotti Cacere e Outros, conforme matrícula nº 24.505 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 010**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 10, da quadra nº 3, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3064/010, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 3, lado par, distante 13,50 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril (Ex. Rua II), quarteirão 1, lado impar, daí segue a distância de 10,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com parte do lote 09 de propriedade de José Francisco Gotti Cacere e Outros (matricula 24.505), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 010 de propriedade de Viviane Aparecida Trambaiolli de Souza e Outros (matricula 70.604), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 24,20 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a José Francisco Gotti Cacere e Outros, conforme matrícula nº 24.507 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 011**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 3 da Rua II, distante 18,50 metros mais o raio de curva da esquina da Rua Carlos Eduardo Gomes, correspondente a parte do lote 11 da quadra 3, do loteamento denominado Jardim Yvone, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/3064/11, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua II; pelo lado direito, de quem da via publica olha para o imóvel, confronta com o lote 10; pelo lado esquerdo confronta com parte do lote 11, e nos fundos com o lote 02. O referido imóvel consta pertencer a Viviane Aparecida Trambaiolli de Souza e Outro, conforme matrícula nº 70.604 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 012**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 12, da quadra nº 3, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3064/012, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 3, lado par, distante 3,50 metros, mais o raio de curva da esquina da Rua Carlos Eduardo Gomes, daí segue a distância de 5,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com parte do lote 19, de propriedade de Viviane Aparecida Trambaiolli e Outros (matrícula 70.605), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,42 metros, confrontando com lote 13, de propriedade de Luiz Carlos Lombardi e Outros (matrícula 13.841), até o ponto inicial de partida, encerrando uma área de 12,10 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Luiz Carlos Lombardi e Outra, conforme matrícula nº 13.840 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 013**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº. 13, da quadra nº 3, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3064/013, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santo Moreno (Ex Rua II), quarteirão 3, lado par, esquina da Rua Carlos Eduardo Gomes (ex. Rua V), quarteirão 1, lado par, daí segue a distância de 3,50 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 2,42 metros até outro ponto, confrontando com o Lote 12 de propriedade de Luiz Carlos Lombardi e outra (matrícula nº 13.840), daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º e segue a distância de 9,63 metros até outro ponto, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, com raio de 9,00 metros e curva de desenvolvimento de 6,74 metros até o ponto inicial de partida, confrontando com a citada Rua Carlos Eduardo Gomes (Ex. Rua V), encerrando uma área de 18,56 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Luiz Carlos Lombardi e Outra, conforme matrícula nº 13.841 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3064 - LOTE 019**

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 3 da Rua II, distante 13,50 metros mais o raio de curva da esquina da Rua Eduardo Gomes, correspondente a parte do lote 11 da quadra 3, do loteamento denominado Jardim Yvone, nesta cidade cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/3064/19, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua II; pelo lado direito, de quem da vi publica olha para o imóvel, confronta com parte do lote 11; pelo lado esquerdo confronta com o lote 12, e nos fundos com o lote 2. O referido imóvel consta pertencer a Viviane Aparecida Trambaiolli de Souza e Outro, conforme matrícula nº 70.605 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5374.

• **SETOR 4 E - QUADRA 3065 - LOTE 002**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob Nº. 02, da quadra nº 4, Jardim Yvone, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4E/3065/002, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da Rua Santos Moreno (Ex Rua II), quarteirão 4, lado par, distante 8,00 metros mais a curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,10 metros da Rua Carlos Eduardo Gomes (Ex Rua V), daí segue a distância de 8,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Santos Moreno (Ex Rua II) até outro ponto, daí deflete à esquerda em curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,79 metros até o outro ponto, daí deflete a esquerda e segue a distancia de 14,08 metros, confrontando com área remanescente, daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 90º, e segue a distância de 2,47 metros, até o ponto inicial de partida, confrontando com terras da Fazenda Vargem Limpa, encerrando uma área de 29,79 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer a Topázio Operações Imobiliárias S/C LTDA, conforme matrícula nº 70.958 - do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5375.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior destinam-se implantação da Avenida Marginal e duplicação da Rodovia Cezário José de Castilho, sentido Bauru-Iacanga.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de maio de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 50/13

P. 17.421/13 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º

Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 01 - Distrito Industrial III.

“Imóvel correspondente ao lote sob nº 01 da Quadra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 35,41 metros de frente confrontando com a Rua 7, atual Rua Leo Greatti Neto, quarteirão 02, lado par, distante 92,76 metros do alinhamento da Rua 3, atual Rua Ronize Motta Pegoraro de Souza; mede 58,20 metros do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel confrontando com a Rua 4, atual Rua Alexandria Massari Peres, quarteirão 3, lado ímpar, e entre estas vias públicas uma curva de concordância com desenvolvimento de 18,84 metros, 63,20 metros do lado direito confrontando com o lote 04 de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru e 35,00 metros nos fundos na divisa com o lote 03 de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 2.875,32 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5381 e avaliado por R\$ 488.804,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º

A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma indústria de tintas para pautação de cadernos.

Parágrafo único

Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º

A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único

Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º

O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

16, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2131, lote 01 no Distrito Industrial III, totalizando 2.875,32 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à FITTYCOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA.

Tal concessão proporcionará a construção de uma indústria de tintas para pautação de cadernos em uma área mais adequada à atividade da empresa, a qual já atua na cidade de Bauru em prédio próprio que conta com 500,00 metros quadrados.

O atual prédio onde está instalada possui um barracão de apenas 400,00 metros quadrados para a produção. Com as novas instalações a empresa poderá expandir suas atividades, sendo que pretende fabricar tinta e insumos para cartonagem e indústria gráfica em geral, conquistando assim, um novo mercado de cartonagem.

A FittyCOR possui a tecnologia no desenvolvimento de tintas especiais para pautação e impressão de cadernos, estando presente no mercado há 30 anos, possuindo equipamentos com a mais alta tecnologia na fabricação de tintas, contando com uma logística própria e uma frota de 09 veículos.

Com a expansão das atividades da empresa ocorrerá a geração de empregos, sendo previsto o dobro das vagas que hoje somam 15 (quinze).

A Empresa prevê um investimento na ordem de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a construção e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de equipamentos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 19 de abril de 2.013, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 51/13

P. 23.823/04 Reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, denominado COMSEA Bauru, órgão colegiado permanente vinculado administrativamente à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, e que tem como objetivo propor e monitorar as ações e políticas de que trata esta lei, visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.
- Parágrafo único. O COMSEA Bauru tem caráter consultivo, articulador e fiscalizador, estabelecendo diálogo permanente entre o governo municipal e as organizações sociais nele representadas.
- Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA:
- I - Elaborar diretrizes para implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a partir das deliberações das conferências;
 - II - Orientar a implantação de programas sociais ligados à alimentação, estabelecendo prioridades e diretrizes;
 - III - Acompanhar e monitorar a aplicação de recursos do município em segurança alimentar e nutricional sustentável;
 - IV - Incentivar a produção local de alimentos;
 - V - Promover e apoiar estudos, campanhas e debates que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;
 - VI - Convocar e organizar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável com periodicidade não superior a quatro anos;
 - VII - Propor as diretrizes gerais para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a serem implementadas pelo Governo Municipal;
 - VIII - Propor ações que visem o atendimento dos segmentos mais vulneráveis, reconhecendo as exigências da diversidade de gênero, geracional, étnico, racial e cultura;
 - IX - Articular a mobilização das entidades e órgãos da sociedade civil na discussão e implementação da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando as prioridades e visando aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
 - X - Apoiar os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e sugerir a inclusão na lei de diretrizes orçamentárias do Município de Bauru;
 - XI - Estabelecer relações de cooperação com os Conselhos Municipais afins à Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável, bem como com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios da região;
 - XII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.
- Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável – COMSEA, estabelecer relações de cooperação com os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA será composto por 27 (vinte e sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte composição, sendo:
- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
 - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
 - g) 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
 - h) 01 (um) representante das Instituições Financeiras Governamentais;
 - i) 01 (um) representante da Companhia Entrepósito Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP;
 - j) 06 (seis) representantes do Sistema “S”;
 - k) 04 (quatro) representantes de Instituições de Ensino Superior sediadas no Município;
 - l) 01 (um) representante do Centro Industrial do Estado de São Paulo-CIESP;
 - m) 01 (um) representante de Entidade de Classe voltado a Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - n) 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
 - o) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
 - p) 02 (dois) representantes da Associação das Entidades Assistenciais e Promoção Social-AEAPS;
 - q) 02 (dois) representantes de Entidades de Povos e Comunidades Tradicionais.
- Parágrafo único. Na composição e funcionamento do COMSEA deve ser observado:
- I - Os representantes titulares terão número igual de suplentes;
 - II - As indicações dos representantes do Sistema “S”, Instituições Financeiras Governamentais, Instituições de Ensino Superior, Entidades de Classe, Entidades representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais, deverão ser escolhidos em plenárias convocadas especificamente para

- esta finalidade;
- III - A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo;
 - IV - Sempre que se faça necessário em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de convidados com direito a voz;
 - V - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como pessoas da sociedade civil;
 - VI - A participação dos conselheiros não será remunerada.
- Art. 5º As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
- Art. 6º O COMSEA, no desempenho de suas funções, dividir-se-á em:
- I - Comissão executiva, composta por 04 (quatro) membros, sendo:
 - a) 01 (um) presidente;
 - b) 01 (um) vice-presidente;
 - c) 01 (um) primeiro secretário;
 - d) 01 (um) segundo secretário.
- Parágrafo único. O COMSEA será presidido por 01 (um/uma) conselheiro (a) da sociedade civil, escolhido pelo colegiado em plenária.
- II - Plenária.
- § 1º Os membros da Comissão Executiva serão eleitos pela plenária do Conselho em sua primeira reunião ordinária.
- § 2º Os casos de impedimento, substituição dos membros, vacância de mandato da comissão executiva, bem como os motivos relevantes que possam determinar tais providências serão disciplinados no Regimento Interno.
- § 3º O COMSEA deliberará por maioria simples de seus membros e seus atos tomam forma de Resolução.
- § 4º Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Município/DOM, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- Art. 7º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA contará com câmaras temáticas e grupos de trabalho que serão compostas por conselheiros (as) designados (as) pela plenária, observadas as condições estabelecidas no seu Regimento Interno.
- Art. 8º Cabe ao governo municipal assegurar ao COMSEA, assim como às suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo, técnico e financeiro.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 6.039, de 23 de março de 2.011.
- Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

16, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de Lei que reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA foi criado por meio da Lei Municipal nº 5.205, de 12 de novembro de 2.004, alterado pelas Leis Municipais nº 5.271, de 20 de julho de 2.005 e nº 6.039, de 23 de março de 2.011. Trata-se de instância colegiada de caráter consultivo e representativo do Município e de organizações da sociedade civil, com o objetivo de formular diretrizes para políticas e ações na área da Segurança Alimentar e Nutricional.

Segundo as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS o entendimento sobre segurança alimentar e nutricional se refere ao direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, baseada em práticas alimentares promotoras da saúde e respeito às particularidades e características culturais de cada região.

Cumprido esclarecer que a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é operacionalizada pelo MDS, mais especificamente pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.

A reestruturação da Lei do Conselho visa sua adequação à realidade do Município e também à legislação vigente dos Conselhos Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Pontua-se que a reestruturação da Lei possibilitará que o COMSEA se solidifique como instância de controle social, de amplo espaço para discussões, em virtude de sua composição bastante representativa, com órgãos governamentais e com membros da sociedade civil.

Ressalte-se ainda, que a proposta de reformulação possibilitará a inclusão de novos órgãos, que estão diretamente ligados à questão da segurança alimentar e nutricional.

Por fim, o presente projeto objetiva a transformação do Conselho em fiscalizador, no âmbito de sua competência no que tange às diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 53/13

P. 24.836/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 55.468.255,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, modalidade financiamento, Eixo Mobilidade Médias Cidades – Pró Transportes.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Bauru – SP para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de Município do Bauru/SP não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Bauru/SP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Bauru/SP no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

Art. 6º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, maio, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Criado em 2.007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável, pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, e elevando o investimento público e privado em obras fundamentais.

O PAC Mobilidade – Médias Cidades tem como objetivo fomentar ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano por meio de qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana.

A Prefeitura de Bauru foi selecionada pelo Ministério das Cidades no Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, na modalidade Financiamento, Eixo Mobilidade Médias Cidades – Pró-Transporte, tendo como objeto a implantação e adequação de rede viária para atendimento em faixa preferencial ao Transporte Coletivo por ônibus urbano, conformando corredor ligando o Terminal Rodoviário à Zona Central, pelas Avenidas Nações Unidas (quadra 01 à quadra 12), Rodrigues Alves (quadra 01 à quadra 13), Avenida Pedro Toledo (quadra 01 à 05) e conjunto de vias e espaços públicos auxiliares, cujo projeto já foi avaliado e aprovado pelo Ministério das Cidades, no valor de R\$ 12.329.000,00

(doze milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), justificando-se devido a morfologia diametral do sistema de transporte coletivo urbano que atribui à Avenida Rodrigues Alves a condição de via de integração do sistema, enquanto a Nações Unidas e Avenida Pedro de Toledo direcionam este fluxo a pontos de interesse ao transporte coletivo, como o Terminal Rodoviário e bairros a norte/sul e leste/oeste. Cerca de 15% (quinze por cento) das linhas que não percorrem a Avenida Rodrigues Alves, cruzam-na, permitindo a integração via cartão “smart card”. Logo, o maior ponto de integração entre linhas do transporte coletivo, é a Avenida Rodrigues Alves, chamada popularmente de “Terminal de integração a céu aberto.”

1. Valor do Financiamento: R\$ 12.329.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500.000,00
Valor do Investimento: R\$ 12.829.000,00

Também foi selecionado pelo Ministério das Cidades no Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, na modalidade Financiamento, o Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas para intervenções nos bairros: Jardim Tangarás, Santa Cândida, Santa Edwiges, Parque Viaduto, Vila Celina, Parque São João, Vila Ipiranga, Jardim Ouro Verde, Pousada da Esperança, Parque Roosevelt, Parque Jaraguá e Jardim Vitória, sendo bairros antigos e com predominância de população de baixa renda, alguns bairros selecionados já foram beneficiados com pequenos trechos através de emendas parlamentares, porém, ainda há um número grande de ruas a serem pavimentadas, no Bairro Jardim Tangarás há necessidade de grande investimento em galerias de águas pluviais devido sua topografia e declinação, sem a contratação do financiamento PAC 2 a Prefeitura de Bauru não tem capacidade de investimento, a curto prazo, para custear a execução das pavimentações e galerias de águas pluviais na sua integridade ora proposta.

1. Pavimentação e Implantação de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Jardim Tangarás:
Valor de Financiamento: R\$ 14.147.200,00
Valor da Contrapartida: R\$ 745.000,00
2. Pavimentação e Implantação de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Santa Cândida:
Valor de Financiamento: R\$ 3.421.305,00
Valor da Contrapartida: R\$ 182.000,00
Valor do Investimento: R\$ 3.603.305,00
3. Pavimentação e Implantação de Galerias Pluviais nos Bairros Santa Edwiges, Parque Viaduto, Vila Celina, Parque São João, Vila Ipiranga, Jardim Ouro Verde, Pousada da Esperança, Parque Roosevelt, Parque Jaraguá e Jardim Vitória:
Valor de Financiamento: R\$ 25.570.750,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.350.000,00
Valor do Investimento: R\$ 26.920.750,00

Os recursos a serem financiados são oriundos do Programa Pró-Transporte/FGTS/CEF, considerando a composição das taxas (juros + juros + remuneração) com taxa de 9% (nove por cento).
PRAZOS DE CARÊNCIA

A carência corresponde ao prazo previsto para execução de todas as etapas previstas para cumprimento do objeto, contado a partir da data de assinatura do contrato de financiamento firmado, entre o Agente Financeiro e o Tomador, limitado à 48 (quarenta e oito) meses, observado o DIA ELEITO do Tomador, sendo permitida a prorrogação por até metade do prazo de carência originalmente pactuado.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

O prazo de amortização inicia-se no mês subsequente ao término da carência. O prazo máximo de amortização é de até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do mês subsequente ao término do prazo de carência, exceto nas situações descritas na tabela do subitem abaixo:

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

JUROS

Cobrados, mensalmente, na data estabelecida no contrato, devidos na fase de carência e de amortização, conforme a taxa nominal anual de 6%.

TAXAS DE RISCO DE CRÉDITO

A CAIXA cobra do Tomador, a título de Taxa de Risco de Crédito, percentual que é definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA para cada operação, limitada a 1% a.a. A Taxa de Risco de Crédito, a critério da CAIXA, pode ser revista em função das características da operação. A Taxa de Risco de Crédito é cobrada após o primeiro desembolso, junto com as prestações mensais, e é incidente sobre o saldo devedor do contrato.

REMUNERAÇÃO DA CAIXA

Equivalente a até 2% a.a. incidente sobre o saldo devedor da operação de crédito, cobrada mensalmente do Tomador junto com a prestação de juros e/ou amortização.

Logo, mais uma justificativa para a aprovação da presente lei, sendo que acompanha o presente o projeto de inclusão do crédito especial no Orçamento Fiscal e Plano Plurianual.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Jurumirim, nº 3-50, Vila Industrial, nesta cidade de Bauru de propriedade de ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI, brasileira, advogada, portadora do RG nº 20.558.544-9 - SSP/SP e do CPF sob nº 127.898.758-47 e LAÉRCIO MORETTI, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 17.805.038-SSP/SP e do CPF nº 096.198.068-08, ambos residentes na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a seguir denominados LOCADORES, destinado a abrigar a EMEII José Toledo Filho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com justificativa de fls. 107 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 31.687/11.

Bauru, 20/05/13.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.994/13 - PROCESSO Nº 4.706/13 Ap. 28.550/12 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** CENTURY COMERCIAL LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 28.550/12 Ap. 32.538/12, 4.706/13, a fornecer ao CONTRATANTE: EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA TRAVESSIA (SEM MANGA) SENDO: 08 (OITO) PARES DE NADADEIRAS ABERTAS; 08 (OITO) PARES DE BOTAS DE MERGULHO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADORES REDUTORES DE PRESSÃO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADORES PRINCIPAL, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADORES RESERVA, 03 (TRÊS) UNIDADES DE INDICADORES DE PROFUNDIDADE E PRESSÃO E 08 (OITO) CONJUNTOS DE CINTOS E LASTROS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 123/2.013. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.735,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2.013 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 10/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.689/12 - PROCESSO Nº 9.188/96 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** ANGELO ANTONIO MARCUSSO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para substituir o locador, de TEREZINHA SAMPIERI TONELLO para ANGELO ANTONIO MARCUSSO, em razão da alienação do imóvel a este último, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01 de fevereiro de 2.013, às páginas 25/27 do Livro de Notas nº 1.290, do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, devidamente registrada sob nº R. 18/16.878 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP. - **ASSINATURA:** 16/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 830216/2007 - PROCESSO Nº 23400.002583/2007-81 (EDOC Nº 33126/13) - CONCEDENTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - **CONVENENTE** Município de Bauru - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 830216/2007 - **ASSINATURA:** 14/03/13.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 799/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIOGO SEGATO RUIZ** portador do RG **331955829**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 800/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de

ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL** portador do RG **321869928**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 801/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENÇONE** portador do RG **66802787**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 802/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA PAULIN** portador do RG **434714239**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 803/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CHRISTIANE SALGADO SETTE** portador do RG **13424905**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 15h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 804/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALCEBIADES ALVES DE LIZ** portador do RG **9135-0044**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 21/05/2013 ÀS 16h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 805/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL GODOI BERNARDES DA SILVA** portador do RG **426641978**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 08h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 806/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERICA LOFRANO REGHINE** portador do RG **459605252**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 807/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ CLAUDIO CARVALHO SIMAO** portador do RG **232320858**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 10h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 808/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THIAGO LUIS KARG QUIRINO** portador do RG **435302796**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 14h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 809/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA VALOCHI AMARAL LEITE TOME** portador do RG **208846037**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 15h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 810/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2248** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOAO GABRIEL SOARES DE CAMPOS E SILVA** portador do RG **355027276**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - MEDICO CLINICO**, edital nº **SMS 01/2013** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 22/05/2013 ÀS 16h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

EXONERA/POSSE: PORTARIA N.º 811/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **EUCLIDES IDALGO JUNIOR**, portador (a) do RG n.º 25.311.570-X, do cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE-MOTORISTA** e dar posse no cargo efetivo de **TECNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS**, a partir de 21/5/2013.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEMANA DA ADOÇÃO

PALESTRA: “CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA UMA NOVA CULTURA DE ADOÇÃO: ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA ADOÇÃO INTER-RACIAL E DA ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS.”

Serão abordados os seguintes temas: Histórico da adoção na sociedade moderna e contemporânea; Sentido social da adoção e novos referenciais para a prática; Desenvolvimento da criança em famílias interraciais e homoafetivas; Implementação de novas práticas no atendimento das demandas; Entre o desejo dos adotantes e as necessidades das crianças a serem adotadas: dilemas e convergências possíveis.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 21/05/2013 –14h

Carga horária: 1 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Mauricio Ribeiro de Almeida

Doutor em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da USP/SP, IPUSP, Brasil. Funcionário Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 11h do dia 21/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

SEMANA DA ADOÇÃO

PALESTRA: “NOVAS PERSPECTIVAS NO PROCESSO DE ADOÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Nova lei da adoção; aspectos legais, sociais e emocionais.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 22/05/2013 – 9 horas

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adriana Providello Psicóloga, Especialista na área de violência doméstica contra crianças e adolescentes pela USP LACRI. Atua como Conselheira Tutelar.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 17h do dia 21/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

SEMANA DA ADOÇÃO

PALESTRA: “A ADOÇÃO EM DEBATE: A VISÃO DAS FAMÍLIAS E DOS ADULTOS ADOTADOS”. RELATOS DE EXPERIÊNCIAS.

Serão abordados os seguintes temas: Adoção tardia: mitos, medos e expectativas – reflexões em torno da cultura da adoção; a situação das crianças abrigadas: os “não-adotáveis”; a importância da boa estrutura e preparação das famílias em processos de adoção; os efeitos das vivências familiares no processo de constituição do sujeito: conceitos da psicanálise winnicotiana; exercício de maternidade e paternidade por adultos adotados. Relatos de experiências de adotantes e adotados.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 23/05/2013 – 09h

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Mário Lázaro Camargo

Doutor em Psicologia pela USP-FFCLRP - Universidade de São Paulo.

Professor Assistente Doutor no Curso de Psicologia da UNESP-FC - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Inscrições: das 8h do dia 13/05/2013 as 17h do dia 22/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

SEMANA DA ADOÇÃO

PALESTRA: “ ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – VÍNCULOS, RUPTURAS E RESIGNIFICAÇÃO DOS VÍNCULOS NA CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ADOÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas:

O que é adoção, destituição do poder familiar, modalidades de adoção (ilegais e legal), colocação em família substituta (guarda, tutela e adoção), programa de apadrinhamento.

Quem pode ser adotado e em que condições. Quem pode adotar: brasileiros e estrangeiros. Procedimentos para efetivar uma adoção: processo de cadastramento, tempo de espera, estágio de convivência, requisitos para adoção internacional, atos legais que formalizam a adoção, direitos de licença maternidade e paternidade. Abandono X entrega espontânea. Demandas emocionais das crianças e adolescentes em processo de adoção. Expectativas e demandas emocionais dos pretendentes a adoção. Necessidade de preparo de pretendentes e das crianças e adolescentes para o processo de adoção.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 24/05/2013 –14h

Carga horária: 2 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:

Sônia Leme da Rocha (Formada pela Faculdade de Serviço Social na Instituição Toledo de Ensino - 1987. Pós graduada em Administração e Supervisão em Serviço Social e Assistência Pública pela ITE - 1991. Curso de Especialização em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente pelo LACR/USP - 1999. Assistente Social do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1991.)

Lucia Maria Rodrigues de Almeida (Formada em Psicologia pela Universidade de Bauru - 1987. Especialista em Psicologia Judiciária através do CRP. Psicóloga do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1994.

Inscrições: das 8h do dia 17/05/2013 as 11h do dia 24/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO DIFERENCIAL: COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO”

Ementa: Em um ambiente de trabalho, sobretudo, o público nossas relações devem ser permeadas por 4 “Hs” (honestidade, humanidade, humildade e humor). Cada pessoa deve ter um compromisso ético com a função que realiza. Quando servimos a comunidade com paixão, dormimos com uma sensação de dever cumprido.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 03/06/2013 – 08h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Vera Lucia Messias Fialho Capellini

Inscrições: das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 31/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “SAÚDE MENTAL NO TRABALHO”

Ementa: O que é Saúde Mental no trabalho. Fatores de influência. Como promovê-la e procurá-la em seu ambiente de trabalho. Como identificar em problemas, possíveis propostas de abordagem. **As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei nº 5975/10.**

Datas e horários: 04/06/2013 – 13h30

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 08h do dia 20/05/2013 as 12h do dia 31/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – DESPERDÍCIO VERSUS FOME”

Ementa: A fome como consequência do desperdício da cadeia produtiva de alimentos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Guarda-Parque, Jardineiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/06/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “GERENCIAR O TEMPO: UMA MANEIRA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA”

Ementa: O sentimento que se tem é que o tempo “encurtou” e que aquela conhecida frase “*Eu não tenho tempo!*”, será repetida cada vez mais. **Resultado:** pessoas estressadas e, muitas vezes, insatisfeitas tanto no campo pessoal quanto profissional. Quando não se consegue utilizar as horas com eficácia, como fica a qualidade de vida? Há o sentimento que o tempo encurtou. Que fatores contribuem para essa sensação? Os impactos que a má administração do tempo proporciona à qualidade de vida. No dia a dia, que atitudes podem ser adotadas para que se alcance um ponto de equilíbrio, que assegure uma boa administração do tempo. Dicas como organizar melhor tudo o que precisa ser feito nas mesmas 24h que todos têm à disposição.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/06/2013 – 08h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Lorinisa Knaak da Costa

Inscrições: das 8h do dia 29/05/2013 as 12h do dia 11/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

Ementa: Definições de educação ambiental; educação ambiental formal e informal; como trabalhar educação ambiental; quem pode desenvolver a educação ambiental; exemplos de atividade de educação ambiental.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 14/06/2013 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 40

Local: DSC – Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior, 2-66 (continuação da Av. Duque de Caxias, em frente ao Hospital de Base)

Palestrante: Samantha Pereira Lima

Inscrições: das 08h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 13/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À

CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR DA ÉTICA AMBIENTAL E SUA ARTE”

Ementa: O fenômeno moral e as questões éticas relacionadas ao meio ambiente. A arte contribui com a natureza quando por meio de uma pintura, ilustração botânica ou até um objeto de artesanato, eis o espetáculo da vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 18 e 19/06/2013 das 14h as 17h

Carga horária: 06 horas

Vagas: 20

Local: NAPEM, Av. Duque de Caxias, 11-38

Palestrante: Flávia Fernanda Fregatti

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 14/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DE ESCREVER BEM NO TRABALHO”

Ementa: Qual a finalidade de escrever bem no século XXI? Quais são os ruídos que atrapalham a comunicação? Como tornar-se um profissional que escreve bem no trabalho?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Atendente, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/06/2013 – 08h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Andrea Belli Floriano

Inscrições: das 8h do dia 05/06/2013 as 12h do dia 17/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE”

Ementa: Descrever as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/06/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 07/06/2013 as 12h do dia 19/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “AS DORES CRÔNICAS SOBA VISÃO DA OSTEOPATIA- UMA ESPECIALIDADE FISIOTERAPÊUTICA ALTERNATIVA”

Ementa: Definição de Osteopatia e suas formas de atuação. Utilizando técnicas osteopáticas para minimizar os sintomas. Atuação da Osteopatia nas disfunções músculo-esqueléticas, viscerais e cranianas-tratamento de bursites, hérnias de disco, esporão de calcâneo, prisão de ventre, cefaléias, distúrbios hormonais, entre outros. Associando Osteopatia e demais técnicas para manutenção de um corpo saudável.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 25/06/2013 – 14h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Sarah Boaventura de Araújo e Silva

Inscrições: das 08h do dia 10/06/2013 as 12h do dia 21/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 13/05/2013, portaria nº 856/2013, exonera, a pedido, a servidora **SOLANGE ALVES DOS SANTOS**, RG nº 22.989.206-1, matrícula nº 28.295, do cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 31816/2013.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.247 de 18/05/2013: Onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir 22/05/2013, portaria nº 797/2013, nomeia CINTHIA ALVES NASCIMENTO...Leia-se: ... a partir de 20/05/2013...

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEBES

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social torna público a Entidade de Assistência Social sem Fins Econômicos que se habilitou na Primeira Chamada Pública divulgada no Diário Oficial do Município em 11 de maio 2013 para execução por meio de Convênio pelo período de 6 (seis) meses a contar de julho de 2013, o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para criança e adolescente - 02 (duas) Unidades, totalizando a meta de 20 vagas por unidade. As metas e os valores a serem repassados por meio do Convênio estão apresentados na tabela abaixo

1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - Abrigo Institucional para criança e adolescente - 02 (duas) Unidades

ENTIDADE HABILITADA	META	COFINANCIAMENTO POR UNIDADE	
		MUNICIPAL/mês	MUNICIPAL - PARCELA ÚNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO
Comunidade Bom Pastor	20 por Unidade	30.000,00	30.000,00

A Entidade Civil Sem Fins Econômicos habilitada deverá apresentar na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/N nos dias 22 e 23 de maio de 2013 no período das 8h às 12h e 13h às 16 horas a documentação abaixo descrita (**em duas vias**), conforme modelos disponibilizados pela equipe desta Secretaria, os quais deverão ter por referência os Padrões Normativos do Serviço.

1. Plano de Trabalho
2. Plano de Aplicação dos recursos especificando os valores destinados para subvenção e auxílio
3. Cronograma de Desembolso físico e financeiro

Caso Entidade não tenha interesse na execução do serviço deverá realizar a renúncia por meio de ofício endereçado a Senhora Secretária Darlene Martin Tendolo no mesmo período de 20 a 21 de maio de 2013 das 8h às 12h e 13h às 16 horas. Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta Secretaria pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru 21 de maio de 2013.
Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem - Estar Social

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

Portaria Nº 025/2013

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art.1º – Designar os novos membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru – CODEPAC, Quadriênio 2013/2016.

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Elson Reis
Suplente: Orlando Alves da Silva Filho

Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural:

Titular: Alex Sanches Gimenez
Suplente: Ronaldo Gifalli

OAB:

Titular: Carlos Luiz Batista
Suplente: Dr Michel de Souza Brandão

Associação dos Geógrafos Brasileiros S. Bauru:

Titular: Sergio Losnak,
Suplente: Prof Ms Wellington dos Santos Figueiredo

Associação dos amigos dos Museus de Bauru:

Titular: Fabio Paride Pallotta
Suplente: Ricardo da Cunha Bagnato

Assenag:

Titular: Arqº Luiz Claudio Bittencourt
Suplente: Arqº Perola Mota Zanotto

Unesp:

Titular: Prof. Dr Rosio Fernandez Baca Salcedo
Suplente: Prof Dr Vladimir Benincasa

USC:

Titular: Paula Valéria Coiado Chamma
Suplente: Nair Leite Ribeiro Nasralla

Instituto dos Arquitetos do Brasil:

Titular: Arqº Ludmila Sandim Tidei de Lima Pauletto
Suplente: Arqº Maria Cecília Bonsi Fraile

Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Alexandre Luiz Fantin Carrera
Suplente: Mauricio Pontes Porto

Secretaria de Planejamento:

Titular: Eng Cintia Loturco P. Leão
Suplente: Eng Nilza Maria Jordão

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 20 de maio de 2013
Elson Reis Secretário Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009 art. 7º expedite os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Marta Isabel de Faria, RG 20.307.232, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 328/2013. Acumulação legal.

Rosana Cruz de Sousa, RG. 33.810.222-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato Dec. nº 329/2013. Acumulação legal.

CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2013, terça-feira, às 16 horas, na Rua Professor Floripes Silveira de Souza, quadra 8, nº 1, Núcleo Vereador Edson Francisco da Silva, CEP: 17065-420. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16 horas e 30 minutos, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 20/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/05/2013	FPM	2.342.688,72
10/05/2013	BLATB – BLOCO ATENÇÃO BASICA	605.634,75
13/05/2013	PISO BÁSICO FIXA	45.000,00
13/05/2013	IGD – SUAS	5.332,52
13/05/2013	BLMAC – MAC TETO	741.267,19
14/05/2013	FUNDEB	2.273.163,72
14/05/2013	IPI	53.688,94
14/05/2013	ISS SIMPLES	15.417,88
14/05/2013	BCMAC – SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00
16/05/2013	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	59.000,00
16/05/2013	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
16/05/2013	ISS SIMPLES	25.014,92

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 34398/12 – Luciano Babolim de Sousa;
Proc. 4466/12 – Sergio Roberto de Jesus;
Proc. 46978/11 – Pedro Paulo Martins;
Proc. 48154/11 – Maria Ap. Rodrigues de O. Honorato,
Proc. 71258/11 – Edmilson Rodrigues de Oliveira;
Proc. 26876/12 – Adelson Eduardo Ramos;
Proc. 30522/12 – Dolores Truvijó Bigella e Outros.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc: 36865/11 – Tânia Regina Ribeiro de Lima;
Proc: 11526/12 – Maria da Conceição Ramos;
Proc: 24121/12 – Marcílio Ferreira de Souza;
Proc: 59024/12 – Diogo Lopes Palhares;
Proc: 65729/12 – Rosimeire Siqueira Cuco;
Proc: 67613/12 – Rosana Aparecida Cesário de Souza;
Proc: 69302/12 – Márcio Bassi Zulian;
Proc: 69732/12 – Hiran de Souza Castro;

Proc. 71327/11 – Wilma Machado de Carvalho;
Proc. 39368/ 11 -José Carlos do N. Alves;
Proc. 71551/11 – Ely Cordeiro de Lima.

Errata no D.O de 16/05/2013

Onde se lê:
Proc. 25119/12 - Maria Aparecida de Figueiredo;

Leia-se:
Proc. 25119/12 - Maria Pereira de Figueiredo.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.
Proc: 67861/12 – Sebastiana Regina de Albuquerque Ribeiro Me.;
Proc: 68043/12 – Lanchonete E Restaurante Ótimo Sabor Ltda. Me.;
Proc: 69258/12 – Daniel Augusto Campagneri Me.;
Proc: 69443/12 – Donisete Aparecido Camurca Me.;
Proc: 69813/12 – Maria Aparecida D’Avila;
Proc: 69896/12 – César Ferreira da Silva;
Proc: 74757/11 – Auto Posto Independencia de Bauru Ltda.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
27339/2012	AA SOARES DOSSANTOS PAPELARIA E INFOMÁTICA	RS	1.718,00
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS	570,48
69727/2012	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS	26.600,00
12671/2012	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	RS	1.478,94
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	RS	18.000,00
42787/2012	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE BAURU E REGIÃO	RS	4.000,00
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RS	210,24
22636/2012	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RS	239,16
35708/2012	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	RS	672,00
35708/2012	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	RS	1.216,00
35708/2012	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	RS	1.427,20
69727/2012	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	11.830,00
69727/2012	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	27.200,00
50485/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	RS	4.532,88
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	3.390,00
22636/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	2.777,40
12671/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	15.470,00
44031/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	12.129,60
49219/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	RS	7.472,00
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	630,00
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	3.873,76
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	915,04
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	496,16
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	1.057,28
44031/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	15,68
22636/2012	CM HOSPITALAR LTDA	RS	345,60
40793/2008	CECAM CONSULT. ECON. CONTAB. ADMIN. MUN. S/C	RS	12.355,98
22636/2012	D F MED DISTR. DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL	RS	759,50
18735/2013	DROGARIA ANCHIETA DE CAMPINAS LTDA ME	RS	4.275,00
18735/2013	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	RS	220,00
9407/2012	EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME	RS	694,50
49301/2011	EDUARDO ISMAEL TORTORELLO J RIO PRETO ME	RS	5.000,00
44031/2012	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	RS	368,16
24840/2012	ELIANA CRISTINA PEREIRA MEI	RS	14,00
66171/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	RS	363.962,08
20684/2013	ERX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI ME	RS	5.483,00
43416/2012	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	RS	39,70
43416/2012	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	RS	461,06
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA	RS	53,28
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA	RS	9.018,00
16246/2012	FACILIT SERVIÇOS TECNICOS LTDA	RS	6.012,00
53953/2011	FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	3.850,00
69727/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RS	697,60
44031/2012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS	3.740,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	RS	400,00
69727/2012	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	RS	702,50
59672/2012	GRAFICA COELHO BAURU LTDA	RS	4.000,00
44031/2012	HOPE COMERCIAL LTDA ME	RS	1.875,00
3137/2013	HUMANA SERVICE SERV MÉDICOS E NUTRICIONAIS	RS	113,70
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	RS	319,59
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	RS	319,59

64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	RS	319,60
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP	RS	516,26
10633/2013	JACINTO CATINI ME	RS	2.146,38
30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	RS	671,22
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	RS	717,00
75049/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	RS	387,29
5241/2013	LNG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	RS	11.000,00
917/2012	LABORATORIO MORALES LTDA	RS	1.426,16
38076/2012	LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA TECNDENT S/C LTDA	RS	9.939,50
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	RS	787,30
52995/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	RS	65,70
50367/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	RS	1.620,23
11309/2013	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP	RS	1.888,00
69727/2012	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	276,95
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	RS	406,82
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	RS	855,75
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	RS	855,75
44031/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	RS	11,08
2371/2013	MIRELLA MAIRA MONZANI VILLANI ME	RS	2.668,00
44031/2012	NATULAB LABORATÓRIO	RS	5.275,67
44031/2012	NATULAB LABORATÓRIO	RS	7.800,00
69727/2012	NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS	7.952,44
49064/2012	PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME	RS	150,00
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	RS	1.406,10
25980/2011	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	RS	1.446,00
58700/2011	PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS	RS	54,18
58700/2011	PARTNER OFFICE COM. DE PROD. E SUPRIMENTOS	RS	156,40
22636/2012	PRODIET FARMACEUTICA S.A.	RS	7.439,04
22636/2012	PRODIET FARMACEUTICA S.A.	RS	42.177,72
28160/2011	PLANET GRAF. COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA	RS	235,00
22636/2012	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	RS	123.134,90
44031/2012	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	2.073,48
69727/2012	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	RS	20,80
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	3.950,80
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	11.515,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	5.926,20
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RS	19.754,00
18737/2012	RICARDO RUBIO ME	RS	1.419,60
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	RS	610,00
19271/2012	RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	RS	8.009,95
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	RS	1.223,55
43444/2012	RONDON SARAIVA PINTO ME	RS	600,00
50981/2011	S. MAZZONI ALIMENTOS EPP	RS	1.390,00
10219/2013	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	RS	611,85
15739/2012	SISTEL COMÉRCIO E SER. ELETRO-ELETRONICOS	RS	1.750,00
41641/2012	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS	RS	82,20
41641/2012	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS	RS	473,41
42728/2012	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	RS	8.000,00
44031/2012	TORRENT DO BRASIL LTDA	RS	28.002,00
18737/2012	VIDA FORTE NUTRIENTES IND. COM. PROD. NATURAIS	RS	416,64
69727/2012	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	RS	7.992,00
49280/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS	50.407,87
16336/2013	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	RS	5.985,00
16336/2013	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	RS	8.977,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H
INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **RS 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 47911/2012

INTERESSADO: Aparecido Francisco Xavier

ENDEREÇO: Rua Francisco Ministro Zani, nº 4-6, Vila Rocha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 23414/2013

INTERESSADO: Luiza Castilho de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 2-66, Vila Quaggio

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 24038/2013

INTERESSADA: Olívia Costa

ENDEREÇO: Rua D'Annuncio Cammarosano, nº 11-27, Vila Alto Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23412/2013

INTERESSADO: Plínio Fidêncio de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Fernando Zuicker, nº 10-48, Vila Cordeiro

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Cássia Imperial e 01 Canelinha localizadas à direita do imóvel (encontram-se no mesmo canteiro)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 23683/2013

INTERESSADA: Vera Lúcia Pascoalino

ENDEREÇO: Rua Jussaku Matsumoto, nº 5-91, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 21686/2013

INTERESSADO: Clóvis Ribeiro de Castro

ENDEREÇO: Rua Hipólito Porto Neto, nº 1-45, Vila Pacifico

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 20973/2013

INTERESSADO: Anderson dos Santos Lopes

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Conceição Matos, quarteirão 03, Vila Industrial

ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 árvores não identificadas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel, 01 localizada ao centro do imóvel e 01 localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 22132/2013

INTERESSADA: Marisa Lopes Pereira

ENDEREÇO: Rua Torquato Gonçalves de Andrade, nº 8-94, Jardim Prudência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel (esquina)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 22828/2013

INTERESSADO: Dirceu Marcussi

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 10-15, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 24063/2013

INTERESSADA: Joverites Castor Correa

ENDEREÇO: Rua Alto Juruá, nº 27-33, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 23130/2013

INTERESSADO: José Carlos Branco

ENDEREÇO: Rua Américo Bertoni, nº 2-97, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Condução de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 24275/2013

INTERESSADA: Maria de Fátima Spanavero Anjolim

ENDEREÇO: Rua Maria Honória D'Ávila Engler, nº 6-58, Jardim Celina

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Abacateiro localizado à direita do imóvel e 01 Ipê localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 23731/2013

INTERESSADA: Aparecida Messias de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Horácio Alves Cunha, nº 15-58, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 23380/2013

INTERESSADO: Carlos Eduardo Vieira

ENDEREÇO: Rua Holmes Soares Costa, nº 1-77, Parque União

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 22480/2013

INTERESSADO: Hermínio Martins Lopes

ENDEREÇO: Rua Carlos de Campos, nº 7-86, Vila Falcão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua Nilo Peçanha)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 23821/2013

INTERESSADA: Luiza Heiko Kanashiro Ikehara

ENDEREÇO: Rua Cuba, quarteirão 01, Vila Independência

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel, 01 Ficus localizada ao centro do imóvel e 01

Cheflera localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

Ficus ao centro do imóvel:

- **Limpeza, rebaixamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 21796/2013

INTERESSADO: Luiz Vieira da Rocha

ENDEREÇO: Rua Alto Purus, nº 8-19, Vila Camargo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 22739/2013

INTERESSADO: José Garcia

ENDEREÇO: Rua Romeu Crivelli, nº 3-108, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis localizados na lateral do imóvel (1ª e 2ª árvore em relação à esquina com a Rua Vicente Gimenes)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 400/13, o Senhor Jose Francisco Gotti Cacere, Rua Avi. Edu Chaves, nº 12-35, Jd. Europa, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Azarias Leite, nº 09-12, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0092, Lote 043, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 363/13, o Senhor Jose Maria Real Dias, Rua Jose do Patrocinio, nº 510, Centro, Lençóis Paulista - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua 13 de Maio, nº 21-31, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0170, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 379/13, o Senhor Marcos Rodrigues Ferraz Filho, Praça Dom Pedro II - Caixa Postal 439, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Jose Henrique Ferraz, qt. 10, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 1008, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 201/13, a Sra. Daicer Crivelaro, Avenida Pinheiro Machado, nº 14-54, Jd. Rosa Branca, Bauru -SP, do indeferimento do processo 47.420/12, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, para que providencie a retirada da jardineira do passeio público e a retirada da rampa do meio fio, no imóvel situado à Rua Salgado Filho, nº 05-75, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0464, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Não localizado/AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 5.075 (13/05/13, às 15:19h), a empresa Residex Construtora e Incorporadora Ltda, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, providencie o reerguimento das guias pela Rua Julio Mesquita Filho. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
GERALDO MANOEL CASEIRO	St. 5, Qd. 0016, Qd. 004
ALCEU RODRIGUES	St. 5, Qd. 0019, Qd. 014
ANA RODRIGUES REDICOPA	St. 5, Qd. 0024, Qd. 022
ESTANISLAU TOLOTO	St. 5, Qd. 0032, Qd. 001
AILTON JORGE GENARO	St. 5, Qd. 0039, Qd. 003
JOSE CARLOS SALGADO DE LIMA	St. 5, Qd. 0042, Qd. 023
PAULO VINICIO MACAGNAN	St. 5, Qd. 0058, Qd. 019
FATIMA REGINA LOPES BORGES	St. 5, Qd. 0179, Qd. 045
CRISOSTOMO AFONSO MADDALENA	St. 5, Qd. 0393, Qd. 004
OSWALDO LIGIERO	St. 5, Qd. 0429, Qd. 007
ANTONIO TIRITAN	St. 5, Qd. 0445, Qd. 008
JOAO FERREIRA DE SOUZA	St. 5, Qd. 0447, Qd. 004
SUZETE C GALEOTTI	St. 5, Qd. 0448, Qd. 013
EMERSON MARCELO AGUILAR	St. 5, Qd. 0449, Qd. 009
ROSILENI DORO GALELLI	St. 5, Qd. 0449, Qd. 016
VALDENIR MARTINS	St. 5, Qd. 0454, Qd. 033
JOSE MANUEL DIAS FERREIRA	St. 5, Qd. 0458, Qd. 017
ESPOLIO DE JOANA BONALDO TIRITAN	St. 5, Qd. 0472, Qd. 012
DOMINGOS PREARO	St. 5, Qd. 0488, Qd. 015
PEDRO TIRITAN	St. 5, Qd. 0492, Qd. 003
JESUINA BATISTA E OUTROS	St. 5, Qd. 0499, Qd. 016
LUIZ ENRIQUE CAZANI	St. 5, Qd. 0543, Qd. 008
GISELE REGINA CORREA CREMONINI	St. 5, Qd. 0555, Qd. 010
JOAO ANDRADE	St. 5, Qd. 0557, Qd. 016
ANTONIO RODRIGUES QUINTO	St. 5, Qd. 0585, Qd. 014
NEWTON ANGELO FOURNIER	St. 5, Qd. 0594, Qd. 020
JOAO MANOEL DOS SANTOS	St. 5, Qd. 0620, Qd. 013
ISMAEL DE ALMEIDA CLARO	St. 5, Qd. 0639, Qd. 015
JOSE RODRIGUES DE LIMA	St. 5, Qd. 0648, Qd. 010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	St. 5, Qd. 0764, Qd. 001
AMELIA DE OLIVEIRA	St. 5, Qd. 0826, Qd. 001
EDIVALDO XAVIER DE SOUZA	St. 5, Qd. 0857, Qd. 010
ALFREDO MONCHELATO JUNIOR	St. 5, Qd. 0866, Qd. 005
LEIDE DE FATIMA COSTA DE SOUSA	St. 5, Qd. 0867, Qd. 022
FRANCISCO LIMA DA SILVA	St. 5, Qd. 0868, Qd. 009
SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	St. 5, Qd. 0872, Qd. 014
SUZEL DE FATIMA BENTO	St. 5, Qd. 0876, Qd. 002
OSMILDO HIGINO	St. 5, Qd. 0883, Qd. 005
DIOGO NUNES PEREIRA	St. 5, Qd. 0893, Qd. 017
BENEDITO RIBEIRO	St. 5, Qd. 0896, Qd. 010
CELSO LUIZ RODRIGUES	St. 5, Qd. 0900, Qd. 012
FIDELCINO JOSE DA COSTA	St. 5, Qd. 0920, Qd. 029
METALURGICA VENANCIO LTDA	St. 5, Qd. 0926, Qd. 023
JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO COSTA	St. 5, Qd. 0928, Qd. 015
ANDRE DE SOUZA LARANJEIRA	St. 5, Qd. 0966, Qd. 004
EDUARDO ANTONIO RODRIGUES BRAGA	St. 5, Qd. 0968, Qd. 001
LUIZ MANOEL BERNARDINO DE SENA	St. 5, Qd. 1171, Qd. 001
JOSE ADRIANO DA SILVA	St. 5, Qd. 1281, Qd. 008
ADEMILSON RODRIGUES	St. 5, Qd. 1354, Qd. 011

SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁS LICENÇAS LIBERADAS, DISPONÍVEIS NO SITE

PROCESSO	REQUERENTE
17960/13 -	JOSÉ CARLOS RAMPIM FERNANDES
20400/13 -	MARCIO APARECIDO DA SILVA
09283/13 -	HELEN ROSE SARTORI RAIÁ
21876/13 -	WASHINGTON LUIS PETELINKAR
21608/13 -	WENDER RODRIGO MATEUS MARCIANO
21610/13 -	NATAL MARCIANO
21637/13 -	EDUARDO MASTRANGELLI

22210/13 -	PAULO DE C FERRÃO E CIA LTDA
21315/13 -	VANDERLEI VICENTE CARDOSO JUNIOR
19763/13 -	MAGNOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
53860/12 -	JURANDIR CASTRO SOUZA
60669/12 -	JOÃO WILSON DE OLIVEIRA BAR ME
60851/12 -	COMUNIDADE CRISTÁ NOVA ALIANÇA DE BAURU
41409/11 -	DROGARIA MACIEL
03760/13 -	PAULO NOBRE
22109/13 -	COMUNIDADE BOM PASTOR
22561/13 -	HELEN ROSE SARTORI RAIÁ
06561/13 -	NANCY BUENO FIGUEIREDO
06558/13 -	CRISTIANE ROCHA
06559/13 -	JULIANA MARIA GERA ABRAO
25065/13 -	GIANE COELHO DA SILVA MARLIERE
35245/10 -	MEDEIROS
23238/13 -	LOPES E TRAINA PRODUÇÕES LTDA
23550/13 -	APROBATO E MORETI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
65958/12 -	SONIA APARECIDA DA SILVA

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 20/05/2015 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde Médico / Clínico**.

Bauru, 20 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CIRURGIÃO (PROVA REALIZADA EM 19/05/2013).

1-D, 2-B, 3-A, 4-B, 5-A, 6-D, 7-C, 8-B, 9-A, 10-C, 11-D, 12-C, 13-B, 14-D, 15-C, 16-B, 17-A, 18-B, 19-C, 20-A, 21-D, 22-B, 23-D, 24-C, 25-A, 26-D, 27-C, 28-A, 29-C, 30-D, 31-B, 32-A, 33-A, 34-D, 35-D, 36-A, 37-D, 38-C, 39-C, 40-B.
Bauru, 21 de Maio de 2013.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INFECTOLOGISTA (PROVA REALIZADA EM 19/05/2013).

1-D, 2-B, 3-C, 4-B, 5-A, 6-B, 7-C, 8-B, 9-C, 10-A, 11-B, 12-D, 13-B, 14-A, 15-A, 16-B, 17-A, 18-C, 19-D, 20-C, 21-B, 22-B, 23-A, 24-C, 25-C, 26-A, 27-D, 28-C, 29-B, 30-A, 31-C, 32-B, 33-B, 34-A, 35-C, 36-D, 37-B, 38-A, 39-D, 40-A.

Bauru, 21 de Maio de 2013.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA (PROVA REALIZADA EM 19/05/2013).

1- D, 2-B, 3-D, 4-A, 5-D, 6-A, 7-C, 8-C, 9-A, 10-D, 11-D, 12-D, 13-C, 14-A, 15-C, 16-B, 17-C, 18-C, 19-A, 20-D, 21-A, 22-D, 23-A, 24-B, 25-C, 26-A, 27-A, 28-C, 29-D, 30-B, 31-A, 32-B, 33-C, 34-A, 35-D, 36-A, 37-C, 38-B, 39-D, 40-C.

Bauru, 21 de maio de 2013

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PSIQUIATRA (PROVA REALIZADA EM 19/05/2013).

1-D, 2-B, 3-C, 4-D, 5-C, 6-A, 7-D, 8-B, 9-C, 10-A, 11-D, 12-A, 13-C, 14-C, 15-D, 16-B, 17-B, 18-C, 19-D, 20-B, 21-D, 22-C, 23-A, 24-B, 25-B, 26-D, 27-B, 28-D, 29-C, 30-C, 31-B, 32-A, 33-C, 34-D, 35-A, 36-C, 37-B, 38-C, 39-D, 40-A.

Bauru, 21 de Maio de 2013.

A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO SANITARISTA (PROVA REALIZADA EM 19/05/2013).

1-C, 2-D, 3-C, 4-B, 5-B, 6-C, 7-B, 8-A, 9-D, 10-D, 11-C, 12-B, 13-B, 14-A, 15-C, 16-C, 17-B, 18-D, 19-D, 20-D, 21-C, 22-B, 23-D, 24-D, 25-B, 26-B, 27-C, 28-C, 29-B, 30-D, 31-D, 32-C, 33-B, 34-D, 35-A, 36-A, 37-C, 38-A, 39-B, 40-C.

Bauru, 21 de maio de 2013

A Comissão

Relação das licenças liberadas de 13/05/2013 à 17/05/2013

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licenças deferidas entre de 13/05/2013 à 17/05/2013

No. Protocolo: 18768/2013	Data de Protocolo: 13/03/2013
No. CEVS: 350600301-477-000730-1-6	Data de Vencimento: 13/03/2014
Razão Social: MARIANO E TOBARO LIMITADA - ME	
CNPJ/CPF: 017.619.249/0001-82	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 25-52 VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	

No. Protocolo: 16104/2013	Data de Protocolo: 01/04/2013
No. CEVS: 350600301-464-000152-1-0	Data de Vencimento: 09/05/2014
Razão Social: NAMASTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 008.862.152/0001-05	
Endereço: RUA DR. EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, 4-77 JARDIM PLANALTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIR, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

No. Protocolo: 26379/2007	2ª VIA	Data de Protocolo: 13/05/2013
---------------------------	--------	-------------------------------

No. CEVS: 350600301-477-000451-1-0	Data de Vencimento: 02/04/2014
Razão Social: FARMACENTRO BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 059.146.514/0006-07	
Endereço: ALAM. DR. OCTAVIO P. BRISOLLA, 13-83 VILA CID. UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 43556/2012	2ª VIA	Data de Protocolo: 13/05/2013
No. CEVS: 350600301-477-000716-1-7		Data de Vencimento: 12/09/2013
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A		
CNPJ/CPF: 061.412.110/0427-45		
Endereço: RUA ALBERTO SEGALLA, 1-198 194/188/180 JD. INFANTE D. HENRIQUE		
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo: 15686/2013	Data de Protocolo: 27/03/2013
No. CEVS: 350600301-464-000136-1-7	Data de Vencimento: 09/05/2014
Razão Social: SERVIMED COMERCIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 044.463.156/0015-80	
Endereço: RUA DOMINGOS BIANCARDI, 2-40 DIST. INDL. DOMINGOS BIANCARDI	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	

No. Protocolo: 15980/2013	Data de Protocolo: 28/03/2013
No. CEVS: 350600301-464-000149-1-5	Data de Vencimento: 14/05/2014
Razão Social: PERETTI PRODUTOS OFTALMOLOGICOS EIRELLI	
CNPJ/CPF: 009.531.771/0001-80	
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 8-06 CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIR, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

No. Protocolo: 20143/2013	Data de Protocolo: 17/04/2013
No. CEVS: 350600301-477-000168-1-0	Data de Vencimento: 14/05/2014
Razão Social: AMA COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 008.378.970/0001-37	
Endereço: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 3-50 VILA AEROPORTO BAURU	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	

No. Protocolo: 8740/2013	Data de Protocolo: 19/02/2013
No. CEVS: 350600301-329-000001-1-6	Data de Vencimento: 15/05/2014
Razão Social: G.M.G. PAULA - ME	
CNPJ/CPF: 012.693.571/0001-38	
Endereço: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 29-44 VILA SERRÃO	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	

No. Protocolo: 24180/2013	Data de Protocolo: 09/05/2013
No. CEVS: 350600301-477-000379-1-5	Data de Vencimento: 14/05/2014
Razão Social: ARS CURANDI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 008.893.824/0001-40	
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 13-75 VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

PUBLICAÇÃO DE: 16/05/13 A 20/05/13

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
13126/13	ANDRÉA BRUNO NIERI
7129/13	REGINA MAGRINI GUEDES DE AZEVEDO
16307/12	ARIETA & OLIVEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA
14754/13	JULIANA FLAUZINA DIAS – ME
16552/11	VOLMIR CAMPESI TONIN
15004/10	VOLMIR CAMPESI TONIN
8756/12	VOLMIR CAMPESI TONIN
16155/12	TIAGO TURRI DE CASTRO RIBEIRO
12926/12	MARISA TOSHIE YAGINUMA
66219/12	ADRIANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA FRANCO
55435/12	DEDETIZADORA M & L LTDA – ME
14954/13	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
9935/13	S.J.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME
6004/13	MICHELLE CRISTINA LEANDRO ISAAC
885/12	NOBLAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
63008/12	NOBLAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
26359/12	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
19057/13	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
35570/12	LUIZ CARLOS DE SOUZA
7582/13	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA ME
47612/12	DIEGO OBRISTO
12374/13	IVONETE APARECIDA DA SILVA ME
18072/13	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU ME
9427/13	EDUARDO DE VITO CRUZ
511/13	LABORCARE – CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA
14860/13	KNUT CASUAL COSMÉTICOS LTDA – EPP
14823/13	PULS E FALÇÃO DROGARIA LTDA – ME
18065/13	DROGARIA DROGALARA LTDA ME

49702/12	CANIL INFINITY COMÉRCIO DE CÂES LTDA – ME
49704/12	CANIL INFINITY COMÉRCIO DE CÂES LTDA – ME
28153/12	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
13334/13	DROGA FARMA DE BAURU LIMITADA EPP
1414/13	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DIRCEU DALPINO LTDA
14718/10	IVONE APARECIDA PINTO
14841/11	IVONE APARECIDA PINTO
15435/12	IVONE APARECIDA PINTO
17621/10	JOANA REGINA DOKKO
8116/13	MARIA DOLORES MOLINA SANCHES
63000/12	SENDI INDUSTRIAL LTDA
21157/11	BAURUNUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA – EPP
38312/10	ANA CAROLINA TRAVASSOS AMARO PENQUES
3838/13	CAMILA MANZANO VERONEZI
15848/11	CARMEN SILVIA PEREIRA MAUAD
4299/13	TASSIA CARINA STAFUZZA
2394/13	ILZE MAIRA BUENO BACCI MARTINS
38804/12	HELEN ROSE SARTORI RAIA
6852/13	HELEN ROSE SARTORI RAIA
8393/13	FARMACENTRO BAURU LTDA (R. QUINZE DE NOVEMBRO, 11-87)
8399/13	FARMACENTRO BAURU LTDA (AL.OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA,13-83)
9640/08	FARMALABOR BAURU LTDA
11720/13	RAIA DROGASIL S/A
10394/13	COMERCIAL BIOFARMA LTDA – ME
4787/13	DROGARIA NAMI LTDA – ME
14095/13	DROGARIA ROCHA E ANTUNES LTDA – ME
9084/13	G.B.R. FERREIRA – ME
16066/13	VALÉRIO JOSÉ REYER E CIA LTDA EPP
14427/13	CIRURGICA SPEDO LTDA – EPP
18281/13	A.S. DE LIMA & CIA LTDA – ME
13261/13	CRISTINA HARUE HAYASHI – ME
16026/13	DROGARIA MACIEL E PERFEITO LTDA – EPP
11858/13	VIVIAN CAROLINA CATALDO DROGARIA – ME
9726/13	DROGARIA SANTA MARIA BAURU LTDA – ME
10139/13	KRAFT FOODS BRASIL LTDA
18112/13	HIG-SLIM COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
25865/13	L.M. ZANOTTO REFEIÇÕES COLETIVAS EPP	30181/E-1
25438/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30152/E-1
25440/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30108/E-1
25444/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30190/E-1
25446/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30188/E-1
25447/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30187/E-1
25730/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30111/E-1
25733/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	22223/E-1
25739/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30110/E-1
25743/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	30109/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
22735/13	GODOY E TANI LTDA – ME	30	21843/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
20277/13	PRISCILA RUIZ	30	029242/E-1
20275/13	PRISCILA RUIZ	30	029001/E-1
22778/13	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA – ME	30	22152/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
13978/13	RESTAURANTE E LANCHONETE BOI GORDO I EIRELI EPP	029178/E-1
21389/13	EDINA APARECIDA COLACO PIMENTEL – ME	18476/E-1
20283/13	PRISCILA RUIZ	029241/E-1
20273/13	PRISCILA RUIZ	029248/E-1
20017/13	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	21874/E-1
20736/13	BONASSERA – CONVENIÊNCIAS LTDA – ME	21867/E-1
20739/13	BONASSERA – CONVENIÊNCIAS LTDA – ME	21788/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
10228/13	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	05562/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
13441/13	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR	11936/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
18421/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	11921/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
4172/13	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	11528/E-1
55113/12	LIVIBRU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	9818/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
25438/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	26666/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25438/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ – ME	1437/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	10966/08
INTERESSADO	NOBLAN – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
REQUERENTE	PALOMA PONCIANO FRANCO
CPF	373.057.028-54
CRQ/SP	75.188

PROCESSO	24960/13
INTERESSADO	FERNANDO OKINO EIRELI - ME
REQUERENTE	JULLIANY DANTAS DUARTE
CPF	377.825.348-44
CRF/SP	70.651

PROCESSO	28945/10
INTERESSADO	NAMASTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
REQUERENTE	LAIS DE CASSIA CAPELIN
CPF	120.252.638-13
CORENSP	359865

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	28945/10
INTERESSADO	NAMASTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
REQUERENTE	RAFAEL PAES VILA REAL
CPF	289.024.378-84
CRF/SP	32.402

PROCESSO	14526/99
INTERESSADO	ALAOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA - ME
REQUERENTE	ADRIANA CRISTINA PARISE
CPF	299.312.838-82
CRF/SP	25.200

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15270/99
INTERESSADO	COMERCIAL BIOFARMA LTDA
REQUERENTE	SHEREN SILVA SCARCELLI
CPF	346.281.488-56
CRF/SP	49.764

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	28945/10
NOME (DE)	NAMASTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ	08.862.152/0001-05
NOME (PARA)	NAMASTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ	08.862.152/0001-05

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	19647/00
INTERESSADO	HERBERT NEWTON DE CAMPOS MOREIRA
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO MÉDICO
ENDEREÇO (DE)	R. GERSON FRANÇA, 18-99 – VL. MESQUITA
ENDEREÇO (PARA)	R. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 12-33 – VL. SANTA IZABEL

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO	23435/04
RAZÃO SOCIAL	CARLOS GERALDO PEREIRA DE CARVALHO
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO MÉDICO
CEVS (DE)	350600301-863-000878-1-5
CEVS (PARA)	350600301-863-001884-1-7

PROCESSO	29803/04
RAZÃO SOCIAL	PEDRO TOBIAS
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO MÉDICO
CEVS (DE)	350600301-863-001001-1-0
CEVS (PARA)	350600301-863-001895-1-0

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 115/2013 – Processo n.º 8.734/2013 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2013 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 11.250 KG, PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR MAMÃO PAPAIA E 11.250 KG DE PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR BRIGADEIRO BRANCO – Interessadas: Secretária Municipal da Educação, Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito- Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicado em 14/05/2013 pela pregoeira e Homologado em 16/05/2013 pelo Prefeito Municipal, as empresas, da seguinte forma: LOTE 01 - PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABORES MAMÃO PAPAIA E BRIGADEIRO BRANCO:

1ª CLASSIFICADA: SGUIL COMÉRCIO E IND. DE ALIMENTOS LTDA -ME

Item	Estim. Anual	Especificações Mínimas	Marca	Un.	Preço Unitário	Preço Total lote
1	11.250	PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR MAMÃO PAPAIA: demais especificações conforme Anexo I do edital 115/13.	Crialimentos	KG	R\$ 13,50	R\$ 151.875,00
2	11.250	PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR BRIGADEIRO BRANCO: demais especificações conforme Anexo I do edital 115/13.	Crialimentos	KG	R\$ 13,50	R\$ 151.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 303.750,00

2ª CLASSIFICADA: S. MAZZONI ALIMENTOS - EPP.

Item	Estim. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Un.	Preço Unitário	Preço Total lote
1	11.250	PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR MAMÃO PAPAIA: demais especificações conforme Anexo I do edital 115/13.	Crialimentos	KG	R\$ 13,66	R\$ 153.675,00
2	11.250	PÓ PARA PREPARO DE CREME INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR BRIGADEIRO BRANCO: demais especificações conforme Anexo I do edital 115/13.	Crialimentos	KG	R\$ 13,66	R\$ 153.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 307.350,00

Bauru, 20/05/2013 – Luciano Martins dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 229/13 - Processo Nº 18.743/13 – Modalidade: Convite Nº 022/13 - **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos de 08(oito) rádio Alvarion, com fornecimento de mão de obra, das peças e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Interessada:** Secretária Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na **Div. de Compras e Licitações**, localizada na **R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, CEP: 17.014-003, Bauru/SP, até as 12h do dia 28/05/13**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **14h do dia 28/05/13**, no **NAPEM** localizado na **Av. Duque de Caxias, 11-38, Vl. Altinópolis, Bauru/SP**. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, **até o dia 27/05/13**, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 20/05/13 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/13 – PROCESSO Nº 7.309/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** S. MAZZONI ALIMENTOS EPP – **Objeto:** Aquisição da **QUANTIA ESTIMADA ANUAL DE: 15.170 KG (quinze mil, cento e setenta quilos) de Composto Lácteo sabor Chocolate, 14.900 KG (quatorze mil e novecentos quilos) de Composto Lácteo sabor Café com Leite** – **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 109/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU (SABOR CHOCOLATE)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU (SABOR CHOCOLATE) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: o produto deverá conter 51% de ingredientes lácteos, no mínimo de 9% de proteínas de origem láctea em 100g do produto e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Ingredientes básicos: leite em pó, açúcar, cacau em pó, sal, aromatizantes e espessante, com vitaminas e minerais. Sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: saco de polietileno leitoso ou saco de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente, lacrada com fita adesiva, pesando até 10 kg. Rendimento mínimo: 23 porções de 200 ml por quilo do produto. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05(cinco) meses.	R\$ 14,35	Liotécnica

LOTE 02 – COMPOSTO LÁCTEO COM CAFÉ (SABOR CAFÉ COM LEITE)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO / KG	MARCA
01	COMPOSTO LÁCTEO COM CAFÉ (SABOR CAFÉ COM LEITE) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: o produto deverá conter 51% de ingredientes lácteos, no mínimo de 9% de proteínas de origem láctea em 100g do produto e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Ingredientes básicos: leite em pó, açúcar, café solúvel, maltodextrina, extrato de malte, sal, aromatizantes e espessante, com vitaminas e minerais. Sem gordura trans, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: saco de polietileno leitoso ou saco de poliéster metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, rotulado de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente, lacrada com fita adesiva, pesando até 10 kg. Rendimento mínimo: 23 porções de 200 ml por quilo do produto. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05(cinco) meses.	R\$ 14,35	Liotécnica

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/13 — **ASSINATURA:** 08/05/2013 — **VALIDADE:** 07/05/2014. Bauru, 20/05/2013 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/13 — PROCESSO Nº 47.998/12 — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU — **CONTRATADA:** LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA — **Objeto:** Aquisição da estimada quantidade anual de: 20.025 kg de pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagens individuais, — **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social, do Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito — Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 024/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 — PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS

1ª CLASSIFICADA – LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					
ITEM	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	20.025 KG	Barion	Pão de mel com cobertura de chocolate ao leite em embalagem individual – demais especificações conforme Anexo I do edital 024/13.	R\$ 20,00	R\$ 400.500,00
Valor total do lote 01 – R\$					R\$ 400.500,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 005/13 — **ASSINATURA:** 12/03/2013 — **VALIDADE:** 11/03/2014. Bauru, 20/05/13 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME

Replicando por ter faltado o lote 02:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013 - PROCESSO Nº 4.052/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU — **CONTRATADA:** BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA — **Objeto:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 8600(OITO MIL E SEISCENTOS) MARMITEX Nº 08, 61770(SESENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA) MARMITEX Nº 09 E 41510(QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZ) LANCHES - **Interessada:** Secretarias Municipais: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, FINANÇAS, SEPLAN, SEBES, SEMMA, SEMEL, CULTURA, SEAR, SAGRA, DESENVOLVIMENTO, GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 4.052/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01- FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº 08 E 09

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
1	UN	8.600	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 08) CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 02 TIPOS DE MISTURA, SENDO QUE: UMA DEVERÁ SER CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA) ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE (GELADO) EM LATA DE 350ML.	8,95
2	UN	61.770	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 09) CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 02 TIPOS DE MISTURA, SENDO QUE: UMA DEVERÁ SER CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUÍNA) ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE (GELADO) EM LATA DE 350ML.	9,40

LOTE 02- FORNECIMENTO DE LANCHES

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
1	UN	41.510	Fornecimento de lanches contendo: 01(um) pão de hambúrguer, 01 (um) hambúrguer bovino ou suíno, 01 (uma) folha de alface, 03 (três) rodelas de tomate, 01 (uma) fatia de queijo mussarela, 01 (uma) fatia de presunto, 01 (um) sachê de maionese, 01 (um) sachê de catchup, 01 (um) sachê de mostarda e 01 refrigerante de 350 ml em lata (gelado).	5,96

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 — **ASSINATURA:** 10/05/2013 — **VALIDADE:** 09/05/2014.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 165/2013 - Processo nº 11.299/2013 - Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2013 — **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.000 M³ (MIL METROS CÚBICOS) DE CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) — **Interessada:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 13/05/2013 e Homologado pelo Secretário de Obras em 16/05/2013** às empresas:
LOTE 01 – 1.000 M³ (MIL METROS CÚBICOS) DE CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

1ª CLASSIFICADA - EMPRESA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR M³	VALOR TOTAL
01	1.000 M³	CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).	CBUQ / FORTPAV	R\$ 265,00	R\$ 265.000,00

OBS: FICAM REGISTRADOS OS PREÇOS DO 2º CLASSIFICADO, A EMPRESA H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, AO PREÇO DO PRIMEIRO E DO 3º CLASSIFICADO, A EMPRESA CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, AO PREÇO DO PRIMEIRO.

Bauru, 20/05/2013 — Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 187/13 – Processo nº 12.737/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/13 — **Do Tipo** Menor Preço por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FOGÕES INDUSTRIAIS DE 06 BOCAS COM FORNO — **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas:** 06/06/13 até às 8h30. **Abertura da Sessão:** 06/06/13 às 8h30 **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 06/06/13 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1377 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/05/13 — Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - Edital nº 181/2013 – Processo nº 5.408/2013 - Modalidade: Convite nº 016/2013 — **Objeto:** Contratação de empresa especializada e/ou agência de turismo para execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e aéreas nacionais e internacionais ida e volta, reservas em estabelecimento hoteleiro, diárias de locação de 02 carros, seguro assistência em viagem internacional, taxas de inscrição no curso e assessoria para visto americano de negócios para participarem do **Curso de Especialização na Universidade do Texas A&M – Teex, College Station, Texa, Estados Unidos da América** - **Interessado:- Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros.** A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas decide classificar como 1ª classificada a empresa **AGÊNCIA ALESSANDRA & PORTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor total de R\$ 61.798,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais). Ficando a empresa **ADRIANA GABRIELE VIAGENS E TURISMO LTDA**, desclassificada por apresentar proposta com preços acima do valor limite, conforme planilha juntada à folha nº 32 do processo. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 20/05/2013– Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 5.874/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 060/13 — **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM/LIMPEZA MECANIZADA PARA O “CALÇADÃO”, TOTAL ESTIMADA ANUAL DE 34.377 M² (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO — **Interessada:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 17/05/2013** pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico à empresa: **EDESIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – ME.**

LOTE 01 – SERVIÇO DE LIMPEZA DO “CALÇADÃO” DA RUA BATISTA DE CARVALHO.

Item	Especificações Mínimas	Qtd. M²	R\$ Total	R\$ Total
01	SERVIÇO DE LAVAGEM / LIMPEZA MECANIZADA COM PRODUTO ÁCIDO E ENXÁGUE COM MÁQUINA DE LIMPEZA DE ALTA PRESSÃO, APROPRIADO PARA O CALÇAMENTO COM PEDRA PORTUGUESA, MIRACEMA E OUTRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. A SER EXECUTADO CONFORME A NECESSIDADE, ANTECIPANDO AS DATAS COMEMORATIVAS E PROMOCIONAIS DO COMÉRCIO LOCAL COMO: DIA DAS MÃES, DIA DOS NAMORADOS, DIA DOS PAIS, CHEGADA DA PRIMAVERA, NATAL, ETC.	34.377	1,17	40.221,09

Bauru, 20/05/2013– Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: **14.306/13 - Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 36/13 - **tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município.

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: C.M.S. LIMÃO - ME.

O pregoeiro resolve **não acatar** o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação: 17/05/2013.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Fernando Casquel Monti - Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **16.163/2013 - Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 047/2013 - **Sistema de Registro de Preços nº 047/2013** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição estimada anual de: 100 (cem) unidades de porta papel toalha, 100 (cem) unidades de saboneteira, 30 (trinta) dispenser para copo d'água, 30 (trinta) dispenser para copo de café e 60 (sessenta) dispensador para papel higiênico. Aberto no dia: 06/05/2013 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 16/05/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 16/05/2013**, à empresa abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP

Item 01 - Porta Papel Toalha em plástico ABS, à R\$ 19,25 unitário. Marca: Columbus.

Item 02 - Saboneteira em plástico ABS 500 ml, à R\$ 17,20 unitário. Marca: Columbus.

Item 03 - Dispenser p/ copo d'água descartável em aço inox, à R\$ 18,26 unitário. Marca: MS.

Item 04 - Dispenser p/ copo de café descartável em aço inox, à R\$ 15,88 unitário. Marca: MS.

Item 05 - Dispensador p/ Papel Higiênico - 300m/600m- Branco, à R\$ 24,18 unitário. Marca: Aurimar.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **16.163/2013 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 047/2013 - **tipo Menor Preço por Lote - Sistema de Registro de Preços n.º SMS 047/2013 - Objeto:** Aquisição estimada anual de: 100 (cem) unidades de porta papel toalha, 100 (cem) unidades de saboneteira, 30 (trinta) dispenser para copo d'água, 30 (trinta) dispenser para copo de café e 60 (sessenta) dispensador para papel higiênico. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para **assinatura do Contrato**, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP

Bauru, 20/05/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 037/2013** - Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - Processo nº 12.943/2013 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município - Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **20/05/2013** - Contratada:

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Bauru, 20/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **24.797/2013** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de peças e serviços para funilaria da VTR 280 - Parati. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/05/2013** à empresa abaixo:

VANACAR FUNILARIA E PINTURA DE UTOS LTDA ME: Item 01 - Peças para funilaria da Viatura 280 à R\$ 668,00; **Item 02 - Mão de Obra para funilaria da Viatura 280**, à R\$ 1.322,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.990,00.

Bauru, 20/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.306/13 - Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 36/13 - **tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município. Aberto no dia: **07/05/2013** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 20/05/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/05/2013**, às empresas abaixo:

MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.

Item 01 - Arquivo de chapas com 04 gavetas confeccionado em chapa n.º 0,60 mm, à R\$ 307,81 unitário, Marca: MARTE/04-C;

Item 02 - Armário/Arquivo com 02 gavetas confeccionado em chapa n.º 0,60 mm, à R\$ 187,76 unitário, Marca: MARTE/02-C;

Item 03 - Estante modulada aberta, à R\$ 127,68 unitário, Marca: MARTE/ESA-06/305/2RL/1RF;

Item 04 - Estante Modulada Fechada/Armário fechado com divisórias confeccionado em chapa n.º 0,60 mm, à R\$ 300,42, Marca: MARTE/AA-90;

Item 05 - Armário Tipo Roupeiro em aço confeccionado em chapa n.º 0,60 mm, com 24 vãos, à R\$ 375,53, Marca: MARTE/GRP-24;

Item 06 - Armário Tipo Roupeiro confeccionado em chapa 24, com 16 vãos, à R\$ 350,49, Marca: MARTE/GRF-16;

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Item 07 - Cadeira em polipropileno, fixa, à R\$ 101,50 unitário, Marca: MAQ MOVEIS - Modelo CD PP-FRZK;

Item 08 - Cadeira giratória - modelo SECRETÁRIA, à R\$ 218,50 unitário, Marca: MAQ MOVEIS - Modelo MAQ 7100G;

Item 09 - Cadeira giratória - modelo Diretor c/braço, à R\$ 359,10 unitário, Marca: MAQ MOVEIS - Modelo MAQ 7000G DIGITADOR;

Item 10 - Longarina com 03 lugares, à R\$ 396,00, Marca: MAQ MOVEIS - Modelo MAQ LONG 03 FRZK;

MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP

Item 11 - Mesa reta com gaveteiro e teclado retrátil medindo 120x70cm, à R\$ 269,00 unitário, Marca: SOROMÓVEIS/MS05+G03+SM02 ESPECIAL;

Item 12 - Mesa para computador com teclado retrátil medindo 100x60, à R\$ 129,00 unitário, Marca: SOROMÓVEIS/MS04+G03+SM02 ESPECIAL;

Item 13 - Mesa para refeitório com longarinas à R\$ 650,00 unitário, Marca: SOROMÓVEIS MRF 02

Item 14 - Mesa retangular para reunião medindo 200x100x74, à R\$ 349,00, Marca: SOROMÓVEIS/ MR08 ESPECIAL; Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/05/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.306/13 - Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 36/13 - **tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para **assinatura do Contrato**, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP

Bauru, 20/05/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação

Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONVOCAÇÃO Concurso Público Edital n.º 01/2012

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA NIVALDO ROBERTO BERIGO, portador do Rg. 28.883.632-7, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Engenheiro Civil**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO – PEDREIRO PADRÃO
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Marcos Roberto Alberti, RG 202962878, 1º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **21, 22, 23, 24 e 27 de maio 2013**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2124/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Pedreiro Padrão**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental 8ª série**;(original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 15 de maio de 2013

**CONCURSO PÚBLICO - 2013
GABARITO - ENCANADOR PADRÃO
(PROVA REALIZADA EM 19/05/2013)**

1-C;	2-D;	3-B;	4-C;	5-C;	6-A;	7-A;	8-B;	9-D;
10-B;	11-D;	12-D;	13-C;	14-A;	15-C;	16-B;	17-D;	18-A;
19-C;	20-B;	21-C;	22-D;	23-B;	24-A;	25-B;	26-D;	27-A;
28-C;	29-C;	30-C;	31-A;	32-B;	33-C;	34-B;	35-D;	36-A;
37-D;	38-C;	39-B;	40-D.					

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO - 2013
GABARITO – CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I
(PROVA REALIZADA EM 19/05/2013)**

1-B;	2-A;	3-C;	4-C;	5-D;	6-C;	7-D;	8-A;	9-C;
10-B;	11-C;	12-A;	13-B;	14-C;	15-B;	16-B;	17-A;	18-B;
19-D;	20-A;	21-C;	22-A;	23-D;	24-D;	25-C;	26-A;	27-C;
28-B;	29-D;	30-B;	31-A;	32-C;	33-D;	34-C;	35-C;	36-B;
37-A;	38-A;	39-D;	40-A;	41-A;	42-B;	43-B;	44-A;	45-B;
46-B;	47-D;	48-A;	49-C;	50-B.				

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO - 2013
GABARITO - MOTORISTA I
(PROVA REALIZADA EM 19/05/2013)**

1-D;	2-A;	3-A;	4-C;	5-D;	6-B;	7-D;	8-D;	9-C;
10-A;	11-C;	12-A;	13-B;	14-B;	15-C;	16-D;	17-C;	18-B;
19-D;	20-A;	21-A;	22-B;	23-B;	24-A;	25-D;	26-D;	27-D;
28-D;	29-D;	30-C;	31-A;	32-C;	33-D;	34-A;	35-D;	36-C;
37-B;	38-C;	39-C;	40-C;	41-C;	42-D;	43-C;	44-D;	45-A;
46-B;	47-C;	48-C;	49-D;	50-C.				

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO - 2013
GABARITO – TÉCNICO DE CONTABILIDADE
(PROVA REALIZADA EM 19/05/2013)**

1-B;	2-D;	3-A;	4-C;	5-B;	6-C;	7-D;	8-D;	9-A;
10-C;	11-C;	12-A;	13-B;	14-C;	15-B;	16-B;	17-A;	18-D;
19-B;	20-B;	21-D;	22-A;	23-D;	24-C;	25-C;	26-C;	27-A;
28-B;	29-D;	30-A;	31-C;	32-D;	33-D;	34-D;	35-D;	36-D;
37-D;	38-A;	39-D;	40-C;	41-C;	42-B;	43-C;	44-B;	45-A;
46-A;	47-B;	48-A;	49-D;	50-D.				

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO - 2013
GABARITO – OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA I
(PROVA REALIZADA EM 19/05/2013)**

1-A;	2-C;	3-D;	4-B;	5-D;	6-A;	7-C;	8-B;	9-D;
10-C;	11-D;	12-D;	13-B;	14-C;	15-A;	16-A;	17-A;	18-B;
19-D;	20-C;	21-C;	22-D;	23-D;	24-D;	25-C;	26-D;	27-B;
28-A;	29-D;	30-A;	31-B;	32-B;	33-D;	34-A;	35-B;	36-D;
37-C;	38-A;	39-C;	40-C;	41-D;	42-A;	43-A;	44-D;	45-C;
46-B;	47-A;	48-C;	49-C;	50-A.				

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Comissão

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 036/2013-DAE

Processo Administrativo nº 11333/2012

Pregão Eletrônico nº 028/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Attack Comércio Ltda. - ME

Assinatura: 30/04/13

Objeto: Aquisição de tanques para armazenagem de produtos químicos .

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 770, de 30 de abril de 2013, no valor de R\$ 32.676,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Valor do Contrato: R\$ 32.676,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Contrato nº 040/2013-DAE

Processo Administrativo nº 14370/2012

Pregão Eletrônico nº 022/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Levor Ambiental Ltda. - ME

Assinatura: 14/05/13

Objeto: Aquisição microorganismos viáveis naturais, facultativos, heterotróficos, termofílicos, para uso em Estação de Tratamento de Esgoto.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 868, de 14 de maio de 2013, no valor de R\$ 74.820,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Valor do Contrato: R\$ 74.820,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2012 – AJUDANTE GERAL – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 05/2012 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Ajudante Geral” - masculino, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total de pontos	classificação
10	Floriano Bezerra	33	57	90	1º
30	Herike de Castro e Silva	35	55	90	2º
55	Mário Robinson S. Ribeiro	27	60	87	3º
63	Reinaldo de Paula Belo	30	57	87	4º
44	Paulo Cesar Pereira	33	52	85	5º
15	Alexandre Coutinho Pimentel	36	49	85	6º
11	Denis Fernando de Souza Lima	28	57	85	7º
23	Anderson Soares de Lima	26	57	83	8º
14	Carlos Rafael de Matos	21	60	81	9º
17	Guilherme Nonato dos Santos	36	42	78	10º
61	Antônio Batista	23	54	77	11º
51	Marcelo Fábio Marchetto	32	44	76	12º
56	Adriano Raimundo da Silva	26	49	75	13º
34	Guilherme R. De O. Venarusso	34	41	75	14º
48	Cicero de Oliveira Soares	20	52	72	15º
16	Rafael Pereira Passos	33	39	72	16º
64	Anderson Luiz Barbosa Diório	26	44	70	17º
46	Diocledes Nunes de Aguiar	25	44	69	18º
58	Diego Pereira Alves	20	49	69	19º
32	Daniel Lucas Oliveira Lima	22	47	69	20º
59	Daniilo Alves de Oliveira	27	41	68	21º
36	Cristiano Thieme de Souza	27	37	64	22º
02	Daniel Pereira do Valle	21	42	63	23º

**PROCESSO SELETIVO 01/2013 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2013 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Técnico em Processamento de Dados”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc.	Nome	Prova Escrita	Prova Prática	Total de Pontos	Class.
45	Mayckel Barbosa de Oliveira Camargo	31	40,5	71,5	1º
78	Diego Martins Siqueira	35	35,5	70,5	2º
18	Gustavo Neri Bento	32	30,5	62,5	3º
79	Christian Marcel Candido da Silva	31	29,5	60,5	4º
22	Felipe dos Santos Borges da Silva	33	25	58	5º

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB (sala 04), localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

Bauru, 21 de maio de 2012.
A Comissão Examinadora

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/13**

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: Fornecimento de coluna para semáforo e braço projetado para semáforo conforme quadro abaixo:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	036	un.	1 Coluna para semáforo de aço galvanizado, conforme projeto no item 1.2.1. 2 Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8” (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2” (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	SINASP	R\$ 480,00	R\$ 17.280,00
02	036	un.	3 Braço projetado para semáforo, conforme projeto no item 1.2.1. 4 Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4” (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4” (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	SINASP	R\$ 430,00	R\$ 15.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.760,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/13

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: INOVA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: Fornecimento de suporte basculante, grupo focal, anteparo e suporte conforme quadro abaixo:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	140	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio	SEMA-SEG	88,00	12.320,00
05	030	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's por cor	SEMA-SEG	1.020,00	30.600,00
06	160	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura, conforme projeto no item 1.2.2.	SEMA-SEG	202,00	32.320,00
07	040	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio	SEMA-SEG	64,00	2.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.800,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/13

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

Objeto: Fornecimento de grupo focal e pestana conforme quadro abaixo:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	038	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led's cada cor	Fokus – Fabricação Própria	1.610,00	61.180,00
08	300	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	Fokus – Fabricação Própria	21,50	6.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.630,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038341

Processo nº 3654/11 - Pregão Presencial nº 012/11

Contratante: EMDURB. Contratada: PEDRO L. G. MELGES COM. E SERVIÇOS EPP.

Objeto: 001 M.O. Cópias excedentes de xerox.

Valor Total: R\$ 26,95

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 16/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038344

Processo nº 6244/12 Registro de Preços nº 041/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.

Objeto: 600 lts. Óleo hidráulico 68.

Valor total: R\$ 5.446,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 17/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038339

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.

Objeto: Serviço de Postagem (multas).

Valor Total: R\$ 673,55

Assinatura: 15/05/13

Bauru, 21 de Maio de 2013.

Presidente da EMDURB.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041